

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA





Paraíba , 25 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3413

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ **JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. **LICITANTES HABILITADOS:** CONSTRUTORA EIRELI; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES CONSTRUCOES, LTDA; POLYEFE LIMPEZA CONSERVACAO LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; TORRES CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI, nos itens: 6.3, letra D, 6.5.2, Inciso II; CONSTRUTORA APODI EIRELI, nos itens: 6.4, letra E e 6.5.3; E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, nos itens: 6.5.2, Inciso II, 6.5.2.7.2 e 6.7, GL ENGENHARIA LTDA, nos itens: 6.5.2, Inciso II e 6.5.3; L F C CONSTRUCOES LTDA, , nos itens: 6.4.1.2.3, letra C1 e 6.5.2.1.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no DIA 03/08/2023, ÀS 10:00 HORAS, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 20 de Julho de 2023

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:5D340388

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição, Estado do Paraíba, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº. 021/2023, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (RAIO-X E AUTOCLAVE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do PNCP, Diário Oficial dos Municípios e Publicado Jornal Grande Circulação. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através do e-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br, no horário de expediente, ou no site: http://conceicao.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e no https://pncp.gov.br.

Conceição/PB, 24 de julho de 2023.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

1

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4D212E3C

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

ELETRÔNICO Nº. 0025/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO E PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ **REALIZADO** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO** 24/07/2023, **RECEBIMENTO PROPOSTAS**: DAS 08/08/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 08/08/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 24 DE JULHO DE 2023.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:0C6215E9

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 026/2023

Notificante: Ênnio Alves de Sousa Andrade Lima - Presidente da

Comissão de Disciplina

Notificado (a): ARISTOTELES LIMA DA SILVA Procedimento Administrativo Disciplinar nº 003/2023

O Presidente da Comissão de Disciplina do Município de Conceição/PB, de ordem, do Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso das suas atribuições legais, conferidas por lei. **RESOLVE**:

Notificar Vossa Senhoria, frente às implicações administrativas decorrentes da Decisão do Gabinete do Prefeito em anexo, por parte do servidor público, notifico o *Sr. Aristóteles Lima da Silva* para que apresente suas razões e demais alegações de defesa sobre o presente fato, concedendo-se para tanto, o prazo legal de 10 (dez) dias.

Segue em anexo, cópia de todo o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 003/2023/PGM.

Fica advertido que a não apresentação no prazo Legal será aplicado à revelia e seus efeitos.

Conceição-PB, 24 de julho de 2023.

ÊNNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F3ED685C

GABINETE DO PREFEITO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2023

Conceição-PB, 24 de julho de 2023.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DA APURAÇÃO

Aos 24 dias do mês de julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Conceição, na cidade de Conceição – PB, às 11h12min, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° VOGAL) E ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO (2° VOGAL), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n° 147/2023, 12 de abril de 2023. Foram iniciados os trabalhos destinados à apuração de possível fraude do servidor mencionados na decisão, deliberando-se por:

Notificar o acusado **ARISTOTELES LIMA DA SILVA**, da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar provas do se pretende produzir;

Designar como secretário da comissão o membro ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO e realizar a leitura dos autos;

Que seja intimado o representante da Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informado dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA Presidente

MARIA CLEZILDA SOARES

1° Membro

ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO

2° Membro

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**73C97264

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 0026/2023. **OBJETO:** Nº. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS, MOTOCICLETAS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER AS PREFEITURA MUNICIPAL NECESSIDADES DA CONCEIÇÃO - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO \mathbf{o} PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 25/07/2023, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO** DO RECEBIMENTO DAS **PROPOSTAS**: 09//08/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 24 DE JULHO DE 2023.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**EA57D12D

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0027/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO **ONDE** REALIZADO SERÁ \mathbf{o} PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 25/08/2023. ÀS 16H00MIM: **ENCERRAMENTO** RECEBIMENTO DAS **PROPOSTAS**: 11/08/2023. 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 11/08/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. 24 DE JULHO DE 2023.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**95CFB6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0022/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (DESERTOS OU FRACASSADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICÃO

– PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 25/07/2023, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/08/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 24 DE JULHO DE 2023.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: ED659AA1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 009/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

NAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.764.745/0001-28;

MARIA REGINA DE LIMA MELO inscrita no CNPJ de nº 50.072.512/0001-31

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

NAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.764.745/0001-28;

MARIA REGINA DE LIMA MELO inscrita no CNPJ de n° 50.072.512/0001-31

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 19 de julho de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTOPresidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2A8B22E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 009/2023

CHAMADA PÚBLICA 009/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS

CREDENCIADOS:

NAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.764.745/0001-28;

MARIA REGINA DE LIMA MELO inscrita no CNPJ de nº 50.072.512/0001-31

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 19 de julho de 2023.

LEONIDAS DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**DE93FBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA 006/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2023

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

NAUCHA GONÇALVES DA SILVA PALMEIRA inscrita no CNPJ de nº 49.930.577/0001-91

CANDYCE LEITE RANGEL inscrita no CNPJ de n° 49.763.875/0001-34

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

NAUCHA GONÇALVES DA SILVA PALMEIRA inscrita no CNPJ de nº 49.930.577/0001-91

CANDYCE LEITE RANGEL inscrita no CNPJ de nº 49.763.875/0001-34

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 19 de julho de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1894EE53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 006/2023

CHAMADA PÚBLICA 006/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2023

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

CREDENCIADOS:

NAUCHA GONÇALVES DA SILVA PALMEIRA inscrita no CNPJ de nº 49.930.577/0001-91

CANDYCE LEITE RANGEL inscrita no CNPJ de nº 49.763.875/0001-34

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 19 de julho de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**812E5ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 040/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONTRUTORA BETAGAMA LTDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº

1082228-88; Modalidade: TOMADA DE PREÇO № 017/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 30/12/2023 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e CONTRUTORA BETAGAMA LTDA.

Patos, 03 de julho de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**4F0F1A8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1788/2022

TOMADA DE PREÇO 005/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 1788/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS (COM RECURSOS ESTADUAIS) NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 137/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 01/02/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretária de Educação ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

06 de Julho de 2023

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**DE148D82

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE-PB

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Aviso de suspensão de sessão

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2023

A associação de Proteção a maternidade e a infância de São Mamede-PB (APAMI) torna público a suspensão da sessão de disputa da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0001/2023, com o Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma de unidade especializada em saúde - (hospital) da Associação de proteção a maternidade e infância de São Mamede-PB (APAMI), através do termo de contrato de repasse nº 882375/2018/MS/CAIXA. Marcada para dia: 27/07/2023 às 09hs:00. Foi identificado erros em algumas planilhas ocasionando vícios durante a elaboração das propostas. Encaminhamos ao setor de engenharia as mesmas para correções. Após correção será publicada nova data da sessão de

disputa de preços. Poderão obter informações no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 24 de Julho de 2023

NILSON NETO DE ARAUJO MORAIS-

Agente de contratação

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: A67701A1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GABARITO OFICIAL PRELIMINAR – PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial de condução do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do município de Serra Redonda - Paraíba (Quadriênio 2024 – 2027), instituída por meio da Resolução CMDCA n.º 002, de 03 de abril de 2023, TORNA PÚBLICO, O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR da prova objetiva realizada no dia 23 de julho de 2023.

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	C	11	С
02	A	12	A
03	В	13	В
04	В	14	D
05	C	15	A
06	A	16	С
07	C	17	В
08	В	18	A
09	D	19	D
10	В	20	A

O prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva será no dia 25 de julho de 2023, das 08h as 12h, devendo ser entregue em duas vias na sede do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Jovino Magno Bacalhau, SN, Centro, Serra Redonda - Paraíba. Serra Redonda – Paraíba, 24 de julho de 2023

WENDSON BARBOSA DOS SANTOS	JOABSON RAMOS ALVES	
Membro Titular da Comissão	Membro Titular da Comissão	
YANDSON FERREIRA DE LIMA LIRA	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	
Membro Titular da Comissão	Membro Titular da Comissão	

YANDSON FERREIRA DE LIMA LIRA	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
Membro Titular da Comissão	Membro Titular da Comissão

JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA	
Membro Titular da Comissão	

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador: 56827AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB.

JUSTIFICATIVA: Razões de interesse público O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 49 caput da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, in verbis: Art. 49.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade,

de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023. Tal justificativa se faz necessária por tratar-se de pregão presencial, ocorreram equívocos no termo de referência que inevitavelmente tornam o processo licitatório nulo. Impende destacar que, ao dar continuidade ao certame e iniciar a fase de abertura e julgamento das propostas sem a renúncia/desistência expressa das empresas concorrentes ou sem suspender o certame e conceder prazo para eventual interposição de recurso, a Comissão de Licitações incorreu em erro no TR, o que torna impossível a continuidade do certame. No caso em comento, verifica-se a necessidade de a Administração Pública revogar os próprios atos, o que é possível com base no princípio da autotutela. A autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Vale destacar que, tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável. Em resumo, a autotutela é a emanação do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

Desta feita, uma vez verificada a existência de erro insanável no processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 05/2023, necessário se faz a ANULAÇÃO do certame, com fundamento no princípio da autotutela.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Adauto, 11 -Centro - Serra Redonda - PB.Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 24 de julho de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:2D17FDEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção uma quadra coberta na comunidade Patos de Irerê no Município de São José de Princesa, conforme projeto de engenharia e nos termos do convênio N.º 0296/2021 Celebrado Com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Contratante: Município de São José de Princesa - PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI – EPP, CNPJ n° 29.050.310/0001-00

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, passando o prazo da conclusão da obra para 24 (vinte e quatro) meses.

O prazo de vigência que se encerraria em 03/05/2023, fica prorrogado até o dia 04/05/2024.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula quarta do

Solicitante: Secretário Municipal de Infraestrutura.

São José de Princesa - PB, 03 de maio de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**0E9A3DE2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Kits Didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, para apoio à realização da prova brasil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Água Branca – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - S R DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ: 05.482.018/0001-90 Valor Global: R\$ 324.327,20

Água Branca - PB, 17 de julho de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**754AFCD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 209/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA S R DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ: 05.482.018/0001-90.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Kits Didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, para apoio à realização da prova brasil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 324.327,20 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 17/07/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 17 de julho de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: D1D29990

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso I do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – EPP, CNPJ nº 19.717.260/0001-00.

OBJETO: Aquisição de Bibliotecas Interativas, para os alunos da Educação Infantil do Município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

FONTES DE RECURSOS: VAAR, VAAT, MDE e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 14 de julho de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**58C79A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 50/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 50/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – EPP, CNPJ nº 19.717.260/0001-00.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Bibliotecas Interativas, ISNB: 9788594620255, para os alunos da Educação Infantil do Município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

FONTES DE RECURSOS: VAAR, VAAT, MDE e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 14/07/2023 a 31/12/2023. Alagoa Grande(PB), 14 de julho de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:9414A01F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que dará continuidade à licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 24 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:5915E3FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 75, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 24 de julho de 2023 a 23 de agosto de 2023, ao servidor efetivo NIVALDO FERREIRA DE MEDEIROS FILHO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 55, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 24 de julho de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: AB8D1148

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos dos elementos apresentados na impugnação interposta pela SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, considero e no mérito, julgo**IMPROCEDENTE**a impugnaçãoapresentada. Dessa forma, não há alterações no edital, mantendo-se todos os seus termos. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail:cplareial2020@gmail.com. O julgamento, bem como, os esclarecimentos prestados sobre o referido termo de referência estão disponíveis nos autos do procedimento em epígrafe à cidadão/interessado disposição de qualquer ou no oficialwww.areial.pb.gov.br.

Areial - PB, 24 de julho de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador: A888526D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo têxtil para o fornecimento de tecidos destinados ao atendimento das atividades de diversas

secretarias e departamentos deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: www.areial.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de julho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2020@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. 31.07.2023

Areial - PB, 24 de Julho de 2023

RAFAELA BENJAMIN ALVES -

Servidor Responsável

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:928EF6D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA N° 001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

DESIGNAR o Funcionário PEDRO ADONIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.831.967 SSDS/PB e do CPF 094.988.104-00, residente e domiciliado na Rua São José nº 531 AREIAL – PB, para desempenhar suas funções como SECRETARIO DA JUNTA MILITAR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 21 de Julho de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:EBBCE7D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE, IN001/2023 com base no parecer do Assessor Jurídico do IPAM, datado em 27 de janeiro de 2023, referente à contratação do ESCRITÓRIO NASCIMENTO & BARBOSA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 13.619.665/000120, objetivando a prestação dos serviços a seguir relacionados:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de assessoria e consultoria jurídica especializada no acompanhamento e defesa no Tribunal de Contas dos processos administrativos e prestações de contas anuais do Instituto de Previdência e assistência dos servidores públicos do Municipal de Bayeux - IPAM. Instrução dos processos de benefícios com contagem do tempo de contribuição, parecer cálculos, portaria, publicação, instrução conforme requisitos do TCE e do COMPREV; assessoria jurídica previdenciária e contenciosa.

Devidamente fundamentado no que determina o Art. 25, inciso II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bayeux, 30 de janeiro de 2023.

Superintendente do IPAM.

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: C0C4FDB7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO № 001/2023 PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAL DE BAYEUX. – IPAM / NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica do ramo de assessoria e consultoria jurídica especializada no acompanhamento e defesa no Tribunal de Contas dos processos administrativos e prestações de contas anuais Instituto de Previdência e assistência dos servidores públicos do Municipal de Bayeux. – IPAM. Instrução dos processos de benefícios com contagem do tempo de contribuição, parecer cálculos, portaria, publicação, instrução conforme requisitos do TCE e do COMPREV; assessoria jurídica previdenciária e contenciosa.

PRAZO: 12 (doze) meses

FUDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, Art.25, II, LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 2/ de janeiro d 2023.

SIGNATÁRIOS: DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS ON NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:** A5144E36

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAL DE BAYEUX. RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica do ramo de assessoria e consultoria jurídica especializada no acompanhamento e defesa no Tribunal de Contas dos processos administrativos e prestações de contas anuais do Instituto de Previdência e assistência dos servidores públicos do Municipal de Bayeux. — IPAM. Instrução dos processos de benefícios com contagem do tempo de contribuição, parecer cálculos, portaria, publicação, instrução conforme requisitos do TCE e do COMPREV; assessoria jurídica previdenciária e contenciosa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Nascimento & Barbosa Advogados Associados - R\$ 102.000.00.

Bayeux - PB, 30 de janeiro de 2023.

Diretor - Superintende do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador: 19CC83DB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE, 002/2023 com base no parecer do Assessor Jurídico do IPAM, datado em 13 de fevereiro de 2023, referente à contratação da empresa MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 10.659.802/0001-61, objetivando a prestação dos serviços a seguir relacionados:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil especializada junto ao Instituto de Previdência do Município, correspondendo a emissão de pareceres, consultoria sobre assuntos fiscais, financeiros, trabalhistas e econômicos e o acompanhamento de processos de gestão contábil junto ao TCE-PB; e serviços de assessoria e consultoria técnica contábil especializada na elaboração da Prestação de Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2023.

Devidamente fundamentado no que determina o Art. 25, inciso II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bayeux, 13 de fevereiro de 2023.

Diretor-Superintendentedo IPAM.

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:9C2A37AD

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAL DE BAYEUX. – IPAM / MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil especializada junto ao Instituto de Previdência do Município, correspondendo a emissão de pareceres, consultoria sobre assuntos fiscais, financeiros, trabalhistas e econômicos e o acompanhamento de processos de gestão contábil junto ao TCE-PB; e serviços de assessoria e consultoria técnica contábil especializada na elaboração da Prestação de Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2023.

PRAZO: 11 (onze) meses

FUDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, Art.25, II, LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS e MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA. PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:20AD8392

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN002/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAL DE BAYEUX. RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN02/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil especializada junto ao Instituto de Previdência do Município, correspondendo a emissão de pareceres, consultoria sobre assuntos fiscais, financeiros, trabalhistas e econômicos e o acompanhamento de processos de gestão contábil junto ao TCE-PB; e serviços de assessoria e consultoria técnica contábil especializada na elaboração da Prestação de Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2023, com notória especialização de natureza singular em Auditoria e Contabilidade Pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA - R\$ 78.000,00.

Bayeux - PB, 17 de fevereiro de 2023.

Diretor - Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador: CC58C02E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023

OBJETO: Contratação de serviços de calceteiro/empredador por empreitada para manutenção de calçamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 04 de Agosto de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está Portal Oficial do Município: no www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Bernardino Batista-PB, 24 de Julho de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00050/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de água mineral e gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha), para atender as demandas da Administração Pública Municipal. Data e Local: 04 de Agosto de 2023 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Bernardino Batista-PB, 24 de Julho de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de brita, cascalho e pó de pedra, destinados a atender as atividades da Secretaria de Obras

e Serviços Urbanos do município de Bernardino Batista. Data e Local: 04 de Agosto de 2023 às 11:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro — Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Bernardino Batista-PB, 24 de Julho de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP $N^{\rm o}$ 00052/2023

O Pregoeiro Oficial do município de Bernardino Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia 07 de Agosto de 2023, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 24 de Julho de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:BCA5951B

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00008/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de armações oculares e confecção de lentes corretivas, com fornecimento parcelado, destinadas aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e a pessoas carentes do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFREDO MARCIO DANTAS PEREIRA – R\$ 23.200.00.

Bernardino Batista – PB, 21 de Julho de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:246A3C4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB. Licitantes Habilitados: **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ: 21.784.773/0001-86. Licitantes Inabilitados: **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA**, CNPJ nº 17.490.708/0001-70. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos

termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de julho de 2023.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA Membro

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Membro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: A1461E17

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA BERNARDINO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA FEIA, MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB. Licitantes Habilitados: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.726.666/0001-71. Licitantes Inabilitados: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.949.329/0001-00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimbas - PB, em 24 de julho de 2023.

*CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES*Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: CA582134

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 6.500,00; D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS—EIRELI-ME - R\$ 2.868,00; INFANTARIA COMERCIAL - R\$ 8.262,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 31.230,00; LRF

DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.190,14; T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 6.899,00.

Cajazeirinhas - PB, 18 de Julho de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**5BFE30BE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do Convênio nº 311/2023, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e o Município de Cajazeirinhas, com Recursos Próprios do Município à título de contrapartida: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 1013 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS P/ ENS. FUNDAMENTAL 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 18/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT N° 00163/2023 - 18.07.23 - D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS-EIRELI-ME - R\$ 2.868,00; CT N° 00164/2023 - 18.07.23 - T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 6.899.00; CT N° 00165/2023 - 18.07.23 - INFANTARIA COMERCIAL - R\$ 8.262,00; CT Nº 00166/2023 - 18.07.23 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 6.500,00; CT N° 00167/2023 - 18.07.23 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 31.230,00; CT N° 00168/2023 - 18.07.23 -LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.190,14.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**B8433125

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO do correspondente procedimento licitatório em favor de: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 1.256,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME -R\$ 6.588,50; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.454,05; FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - R\$ 5.128,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.685,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.195,00; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.191,00; UNI HOSPITALAR LTDA - R\$ 2.920,00.

Cajazeirinhas - PB, 11 de Julho de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:9BA72C2C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1012 2040 – PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. DE SAÚDE 10 303 1012 2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 21/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00174/2023 21.07.23 - NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 16.191,00; CT No 00176/2023 - 21.07.23 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 1.256,00; CT N° 00177/2023 - 21.07.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.195,00; CT N° 00178/2023 - 21.07.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.454,05.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador: C6FC80E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃOE ELETRONICO 00015/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. 33021013. E-mail: Edital:www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 21 de Julho de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:4B014768

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0252/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI -

CNPJ nº 18.879.194/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços

aluguel de equipamentos para realização das festividades do João Pedro, que se realizará nos dias 28 e 29 de julho, no município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.460,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:FF011AB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0153/2023 Pregão Eletrônico nº 031/2023

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de cesta básica para doação a pessoas carentes do município de Catingueira/PB.

VENCEDORAS: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ 09.323.745/0001-66, valor global R\$ 239.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2002. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 24 de julho de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS Pregoeiro

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 5EAB2934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00153/2023 Pregão eletrônico nº 0031/2023

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de cesta básica para doação a pessoas carentes do município de Catingueira/PB.

VENCEDOR: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ 09.323.745/0001-66. Com valor Global de R\$ 239.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) vencendo o item 01.

Tendo esta licitação o Valor Global 239.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 24 de julho de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**DA2A5660

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRENCIA Nº 70001/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, nos termos doo Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recurso contra o julgamento de habilitação da administrativo CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, protocolado no dia 21 de julho de 2023, através do e-mail: coremascpl.recurso@gmail.com, pela pessoa jurídica: ametista construtora e empreiteira ltda, CNPJ: 29.828.673/0001-16, cópia do recurso: Poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br. Informação da CPL: Fica Suspensa por tempo indeterminado a sessão pública marcada para as 08:00 (oito horas) do dia 31/07/2023, visando abertura dos envelopes de propostas de preço.

Coremas/PB, 24 de julho de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO Presidente da CPL.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**FA1B0E8B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE,

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 07 de agosto de 2023, às 11:00 (onze) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objeto da presente licitação consiste nos serviços de varrição, capinação, caiação de meio fio, poda, coleta de resíduos sólidos no município de Diamante - PB, obedecendo às disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores. 24 de julho de 2023.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 86816A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 016/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objetivo da contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal 'Brasil Sorridente' para o Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Que foi declarada VENCEDORA a empresa: J A B SOUSA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 19.333.944/0001-09, situada na Rua Antônio Virgulino, 39 - Centro, Itaporanga-PB, com valor de R\$: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final. Diamante/PB, 24 de julho de 2023.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**9C3F5D35

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PUBLICA Nº 0005/2023

RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 0005/2023

Nos Termos Dos Elementos Constantes Da Respectiva Exposição De Motivos Que Instrui O Processo E Observado O Parecer Da Assessoria Jurídica, Referente A Chamada Publica Nº 0005/2023, Que Objetiva: Credenciamento Para Contratação De Serviços De Motorista Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social Do Município De Emas-PB; Ratifico O Correspondente Procedimento O Seu Objeto a; ALUCIMARIO COSTA DE ARAUJO – ME - CNPJ: 47.060.979/0001-57 – VALOR: 10.195,20;

Emas - PB, 24 de julho De 2023 ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento Para Contratação De Serviços De Motorista Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social Do Município De Emas-Pb. Chamada Publica nº 0005/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00120/2023 -24.07.23 – ALUCIMARIO COSTA DE ARAUJO - ME - CNPJ: 47.060.979/0001-57 – Valor: R\$: 10.195,20;

Emas - PB, 24 de julho de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador: 694D6A0D

AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PUBLICA Nº 0006/2023

RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 0006/2023

Nos Termos Dos Elementos Constantes Da Respectiva Exposição De Motivos Que Instrui O Processo E Observado O Parecer Da Assessoria Jurídica, Referente A Chamada Publica Nº 0006/2023, Que Objetiva: Credenciamento Para Contratação De Serviços De Motorista Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação Do Município De Emas-PB; Ratifico O Correspondente Procedimento O Seu Objeto a ; FELIPE CAMARGO MARTILIANO DINIZ - ME- CNPJ: 47.161.797/0001-72 - VALOR: 10.195,20 ; VICENTE DE PAULA PEREIRA FONTES -ME - CNPJ: 47.154.100/0001-36 - VALOR: 10.195,20;

Emas - PB, 24 de julho De 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 0006/2023

OBJETO: Credenciamento Para Contratação De Serviços De Motorista Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação Do Município De Emas-PB. Chamada Publica nº 0006/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00118/2023 -24.07.23 - FELIPE CAMARGO MARTILIANO DINIZ - ME - CNPJ: 47.161.797/0001-72 - Valor: R\$: 10.195,20; CT Nº 00119/2023 - 24.07.2023 - VICENTE DE PAULA PEREIRA FONTES - ME - CNPJ: 47.154.100/0001-36 - Valor: R\$:10.195,20. Emas - PB, 24 de julho de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador:D5A0276D

AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PUBLICA Nº 0007/2023

RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 0007/2023

Nos Termos Dos Elementos Constantes Da Respectiva Exposição De Motivos Que Instrui O Processo E Observado O Parecer Da Assessoria Jurídica, Referente A Chamada Publica Nº 0007/2023, Que Objetiva: Credenciamento Para Contratação De Serviços De Motorista, Jardineiro, Serviços Gerais, Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Infra Estrutura Do Município De Emas-PB; Ratifico O Correspondente Procedimento O Seu Objeto a ; MANOEL ARRUDA LEITE FILHO - ME- CNPJ: 47.153.448/0001-09 – VALOR: 10.195,20

Emas - PB, 24 de julho De 2023

Ana Alves De Araújo Loureiro - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 0007/2023

OBJETO: Credenciamento Para Contratação De Serviços De Motorista, Jardineiro, Serviços Gerais, Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Infraestrutura Do Município De Emas-PB. Chamada Publica nº 0007/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00117/2023 -21.07.23 – MANOEL ARRUDA LEITE FILHO – ME - CNPJ: 47.153.448/0001-09 – Valor: R\$: 10.195,20 Emas - PB, 24 de julho de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**54EAA760

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023 A Prefeitura Municipal de Jacaraú, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos Permanentes. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 08 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/portalda-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jacaraú - PB, 24 de Julho de 2023

TASSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:F95ACD54

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

Processo Licitatório nº 053/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de AQUISICÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE MOBILIA E ELETRODOMESTICOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB e as suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Registro de Preços. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado as empresas: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ 05.457.026/0001-87 com os lotes: 3, 4, 5, 10, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 33 no valor total de R\$126.799,97 (cento e vinte e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). CATFELLI DESIGN COMÉRCIO, CNPJ 44.460.306/0001-04) com os lotes: 11, 13 e 18 no valor total de R\$25.696,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais). NETO MÓVEIS LTDA, CNPJ 24.978.808/0001-06 com os lotes: 7, 12 e 21 no valor total de R\$20.830,18 (vinte mil e oitocentos e trinta reais e dezoito centavos). GM COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ 40.001.712/0001-40 com os lotes: 32, 35, 36 e 37 no valor total de R\$8.401,40 (oito mil e quatrocentos e um reais e quarenta centavos). MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 CNPJ 36.213.704/0001-90 com os lotes: 19 e 34 no valor total de R\$10.229,71 (dez mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ 11.427.407/0001-16 com os lotes: 6 e 9 no valor total de R\$32.325,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais). GHPS BARRETO - ME CNPJ 27.103.616/0001-44 com os lotes: 8, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$24.648,98 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ

49.140.067/0001-10 com os lotes: 1, 2, 26 e 28 no valor total de R\$49.012,00 (quarenta e nove mil e doze reais). LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 49.464.926/0001-27 com o lote: 20 no valor total de R\$3.557,40 (três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 42.727.372/0001-64 com os lotes: 27 e 31 no valor total de R\$33.675,00 (trinta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Empresas vencedoras valor total: R\$335.175,64 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico N° 008/2023 - Processo Licitatório nº 053/2023, com fundamento da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Juripiranga, 24 de Julho de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**05EDF626

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo administrativo nº: 2023.0144/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0013/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **18/07/2023 às 10:39:22**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.978.106/0001-18. Itens: 13. Com o Valor global: R\$ 395.00 (trezentos e noventa e cinco reais).
- 2 Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00. Itens: 1 ,2, 4, 8, 11. Com o Valor global: R\$ 14.461,32 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e um e trinta e dois centavos).
- 3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07. Itens: 6. Com o Valor global: R\$ 987,99 (novecentos e oitenta e sete e noventa e nove centavos).
- 4 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80. Itens: 5, 14, 15. Com o Valor global: R\$ 5.798,00 (cinco mil setecentos e noventa e oito).
- 5 RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.867.070/0001-10. Itens: 10, 12. Com o Valor global: R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito).
- 6 SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI, CNPJ: 04.648.801/0001-19. Itens: 16, 17. Com o Valor global: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e vinte e cinco).
- 7 VRM IMPORT LTDA, CNPJ: 45.157.605/0001-29. Itens: 9. Com o Valor global: R\$ R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 33.072,31 (trinta e três mil e setenta e dois reais e trinta e um centavo).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 18 de julho de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**80E1861B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 0013/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo nº: 2023.0144/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 013/2023
- Objeto: Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.978.106/0001-18. Itens: 13. Com o Valor global: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).
- 2 Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00. Itens: 1 ,2, 4, 8, 11. Com o Valor global: R\$ 14.461,32 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e um e trinta e dois centavos).
- 3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07. Itens: 6. Com o Valor global: R\$ 987,99 (novecentos e oitenta e sete e noventa e nove centavos).
- 4 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80. Itens: 5, 14, 15. Com o Valor global: R\$ 5.798,00 (cinco mil setecentos e noventa e oito).
- 5 RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.867.070/0001-10. Itens: 10, 12. Com o Valor global: R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito).
- 6 SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI, CNPJ: 04.648.801/0001-19. Itens: 16, 17. Com o Valor global: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e vinte e cinco).
- 7 VRM IMPORT LTDA, CNPJ: 45.157.605/0001-29. Itens: 9. Com o Valor global: R\$ R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 33.072,31 (trinta e três mil e setenta e dois reais e trinta e um centavo).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Malta-PB, 19 de julho de 2023.

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**CE961080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2023

CONTRATO N°. 01.0233/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CIRURGICA FAMED)

CNPJ: 10.978.106/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco)

OBJETO: Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PB

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE Classificação Funcional: 10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Objetivo: Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Fonte: FR.: 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2023

CONTRATO Nº. 01.0234/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS)

CNPJ: 07.897.039/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 14.461,32 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e um e trinta e dois centavos)

OBJETO: Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PR

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE Classificação Funcional: 10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Objetivo: Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Fonte: FR.: 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2023

CONTRATO N°. 01.0235/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (LONDRIHOSP)

CNPJ: 42.650.279/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 987,99 (novecentos e oitenta e sete e noventa e nove centavos)

OBJETO: Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PB

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE Classificação Funcional: 10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Objetivo: Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Fonte: FR.: 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de no elemento de despesa

 $\ensuremath{\text{n}^{\circ}}$ 4.4.90.52 00 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2023

CONTRATO Nº. 01.0236/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA (ODONTOMED)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 5.798,00 (cinco mil setecentos e setenta e oito)

OBJETO: Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PB

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE Classificação Funcional: 10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Objetivo: Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Fonte: FR.: 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2023

CONTRATO Nº. 01.0237/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (RGLMED)

CNPJ: 50.867.070/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oite)

OBJETO: Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PB

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE Classificação Funcional: 10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Objetivo: Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Fonte: FR.: 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2023

CONTRATO N°. 01.0238/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI (SERV SUL)

CNPJ: 04.648.801/0001-19

VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta)

OBJETO: Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PB

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE Classificação Funcional: 10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Objetivo: Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Fonte: FR.: 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2023 CONTRATO Nº. 01.0239/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: VRM IMPORT LTDA (VRM IMPORT)

CNPJ: 45.157.605/0001-29

VALOR GLOBAL: R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois)

OBJETO: Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PB

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE Classificação Funcional: 10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Objetivo: Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas — CEO; Fonte: FR.: 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**60D99779

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 04 de Agosto de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Agosto de 2023 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB.Telefone: (083) 3297–1130. Email: licita.mataraca@gmail.com.Site: bll.org.br.

Mataraca - PB, 24 de Julho de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**F69F5525

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

EMEDI JOSÉ VIDAL RIBEIRO BESSA (INFANTIL)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados a EMEDI José Vidal Ribeiro Bessa (Infantil). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Mataraca. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2006 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 15001000 - Recursos Livres (Ordinário); 15520000 - Transferências de Recursos de FNDE referentes ao Programa nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 19/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Conselho do EMEDI José Vidal Ribeiro Bessa e: CT Nº 22200/2023 - 19.07.23 - BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 61.365,90; CT N° 22220/2023 - 19.07.23 - ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO -R\$ 13.395,40.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**56773050

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00028/2023, para o dia 02 de Agosto de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Mato Grosso - PB, 24 de Julho de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**FDB59566

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, KIT DE CARTEIRA E CONJUNTO PARA REFEITORIO E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO PARA ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1130000.01 Transferências

do FUNDEB 40% 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES SECRE **TARIA** DE EDUCACÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1250000.03 Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO) 0010000.01 Recursos Ordinários 541 Transferências do FUNDEB -VAAF Complementação da União 12.365.3002.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (VAAT 30%) 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da VAAT 12.365.3002.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (VAAT) (70%). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00048/2023 - 21.07.23 - L F LUNA MOVEIS - R\$ 52.141,25

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:** AD9C06AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, KIT DE CARTEIRA E CONJUNTO PARA REFEITORIO E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO PARA ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/07/2023.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**708E9A75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, KIT DE CARTEIRA E CONJUNTO PARA REFEITORIO E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO PARA ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; DESIGNO os servidores Najla Arnoud de Sousa, Secretária, como Gestora; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 21 de Julho de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**B9A56B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, KIT DE CARTEIRA E CONJUNTO PARA REFEITORIO E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO PARA ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L F LUNA MOVEIS - R\$ 52.141,25.

Monte Horebe - PB, 21 de Julho de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**BDFF4A5E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 009/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 009/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 210, da LC 03/2017;

Considerando que a está ocorrendo a edição de 2023 do Mundial de Futebol Feminino da FIFA, sendo uma oportunidade de promover a inclusão feminina nos esportes.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar que, nas repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deste município, nos três dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa Mundial Feminina da FIFA/2023 na fase de grupos, terá ponto facultativo ao expediente nos três dias: 24/07, 29/07 e 02/08, respectivamente, permanecer o horário normal dos serviços essenciais.

Art.2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 21 de julho de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:631DA146

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.62/2023/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.62/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 14/07/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.622.097/0001-74; com valor de R\$ 8.808,00 (oito mil, oitocentos e oito reais)- CT Nº 93.3.01/2023; ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 45.538.349/0001-10, com o valor global de R\$ 2.040,00(Dois mil e quarenta reais)-CT Nº Nº 93.3.04/2023.

Monteiro - PB, 14 de julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0FAF0DA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.62/2023/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2023, Pregão Eletrônico nº0.10.62/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 14/07/2024 a partir da data de assinatura do contrato. <u>PARTES CONTRATANTES:</u> FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.622.097/0001-74; com valor de R\$ 516.228,00 (Quinhentos e dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais)-CT nº 93.2.01/2023; ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 45.538.349/0001-10, com o valor global de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)-CT Nº Nº 93.2.04/2023. Monteiro - PB, 14 de julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**7D52878F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.62/2023/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** 093/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.62/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 14/07/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.622.097/0001-74; com valor de R\$ 96.074,00 (noventa e seis mil, setenta e quatro reais)- CT Nº 93.1.01/2023; ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 45.538.349/0001-10, com o valor global de R\$ 3.564,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)-CT n ° 93.1.04/2023

Monteiro - PB, 14 de julho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**8ACB41C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.62/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.62/2023</u>, que tem por objeto o <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AOUISICÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME</u>

TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa, de acordo com os fundos municipais: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.622.097/0001-74; com o valor global de R\$ 787.202,00 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais);

CJ COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.865.242/0001-97; com o valor global de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais);

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42; com o valor global de R\$ 27.325,80 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos);

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA, CNPJ 45.538.349/0001-10; com o valor global de R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil, novecentos sessenta e oito reais):

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ 47.270.248/0001-36 com o valor global de R\$ 110.842,20 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 375.775,20 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de r\$ 582.676,80 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 103.838,00 (cento e três mil, oitocentos e trinta e oito reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 11.148,00 (onze mil, cento e quarenta e oito reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 14 de julho de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:71CBA6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.62/2023/001/004/005

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.62/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.62/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023. EMPRESA VENCEDORA: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.622.097/0001-74; com o valor global de R\$ 787.202,00 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais);

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA, CNPJ 45.538.349/0001-10; com o valor global de R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil, novecentos sessenta e oito reais);

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ 47.270.248/0001-36 com o valor global de R\$ 110.842,20 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 14 de julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**67495EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.62/2023/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.62/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 14/07/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.622.097/0001-74; com valor de R\$ 166.092,00 (Cento e sessenta e seis mil, noventa e dois reais)- CT Nº 93.0.01/2023; ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 45.538.349/0001-10, com o valor global de R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)-CT Nº 93.0.04/2023; CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA-EPP, CNPJ 47.270.248/0001-36, com o valor global de R\$ R\$ 110.842,20 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)- CT Nº 93.0.05/2023

Monteiro - PB, 14 de julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**1A2E473B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.69/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.69/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. DATA DA ABERTURA: 04 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 5.236.236,04. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 24 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B1A4CA2A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 153/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de 02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024:

CONSIDERANDO a nomeação do (a) candidato (a) através da Portaria nº 117/2023, em 31/05/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3375, de 01/06/2023; CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a) tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do ato de provimento no Jornal Oficial do Município, conforme art. 33, caput, da Lei Complementar nº 001/2008, de 23 de maio de 2008, sob pena da perda do efeito do ato de nomeação (§ 1º do art. 33 da mesma Lei);

CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a) deixou escoar o prazo, mesmo tendo sido notificado (a) através da Notificação postal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 117/2023, que nomeou **ELISON JOSÉ VASCO DE LIRA** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO neste Município.

Publique-se. Registre-se.

Picuí (PB), 24 de julho de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BF65569D

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO OS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA., nos termos do Parecer Jurídico 1.970/GPJ.

Picuí - PB, 20 de julho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6AFB1966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 071/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Luzia Calígia Santos Dantas

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na e Emef. Antonio Ferreira da Costa, localizada no Sítio Lagedo Grande, zona rural, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e

dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 10/07/2023 a 31/12/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 10 de julho de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Luzia Calígia Santos Dantas.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3E136FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 072/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** Ekissia Kelly Araújo dos Santos,.

Objeto: Prestação de serviços de Professor Polivalente na Emef.. "Tancredo de Almeida Neves", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Veriolanda Pereira da Silva, que se encontra afastada por de Licença Médica..

Valor: R\$ 3.614,28 (Três mil, seiscentos e catorze reais e vinte e oito

centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 12/07/2023 a 02/09/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 12 de julho de 2023

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ekissia Kelly Araújo dos

Santos.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DD4C09DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 073/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Maria Clildênia Bezerra Santos.

Objeto: Prestação de serviços de Professor Polivalente na Emef.. "Felipe Tiago Gomes", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Roberta Silva Santos, que se encontra afastada por de Licença Médica..

Valor: R\$ 3.614,28 (Três mil, seiscentos e catorze reais e vinte e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 12/07/2023 a 02/09/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 12 de julho de 2023

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria Clildênia Bezerra

Santos.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CD03134C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 074/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Maria Simone Ferreira Lima

Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil, na "Emef. Maria do Socorro Farias de Macedo", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Veriolanda Pereira da Silva, que se encontra afastada por de Licença Médica..

Valor: R\$ 3.614,28 (Três mil, seiscentos e catorze reais e vinte e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 12/07/2023 a 02/09/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 12 de julho de 2023

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria Simone Ferreira

Lima.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:472116CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 075/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratado: Rennan Trajano Farias

Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município. **Valor:** R\$ 1.943,98 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais e

noventa e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 18/07/2023 a 31/12/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 18 de julho de 2023..

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rennan Trajano Farias.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CB6A8336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 033/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratado: Melissa da Costa Barros

Objeto: Prestação de serviços de Advogada, no CREAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Valor: R\$ 2.741,51 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), por vinte horas de trabalhos semanais. Em substituição a titular Rafaella Mayana Alves Almeida Cardins, que foi exonerada a pedido.

Vigência: 01/07/2023 a 31/12/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 30 de junho de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Melissa da Costa Barros

20

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AFC2049E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 034/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratada: Rosália Bianca Oliveira Alencar

Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo, no CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Valor: R\$ 1.943,98 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), por vinte horas de trabalhos semanais. Em substituição a titular Hamana Daphne Barros Henriques, que foi exonerada a pedido.

Vigência: 01/07/2023 a 31/12/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. Assinatura: 30 de junho de 2023. .

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rosália Bianca Oliveira

Alencar

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:92C2AC7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 035/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratada: Danielle de Lima Medeiros

Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo, no CREAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Valor: R\$ 1.943,98 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), por vinte horas de trabalhos semanais.

Vigência: 01/07/2023 a 31/12/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 30 de junho de 2023. .

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Danielle de Lima Medeiros.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:65C65C6C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2023, que PRESTAÇÃO DE SEVICOS NA TRANSPORTE E INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO HODPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCO DANTAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR - R\$ 13.200,00.

Poço Dantas - PB, 13 de Julho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:892A02F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO HODPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCO DANTAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/07/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:6E497143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO HODPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCO DANTAS - PB: DESIGNO os servidores Andréa Karla Gomes Fernandes, Secretária, como Gestora; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00031/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 13 de Julho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:1945631F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 24 de julho de 2023

ADITIVO 001/2023

CONTRATO Nº 148/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA

CNPJ SOB O Nº 19.164.442/0001-00

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 63.282,20 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 350.479,20 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 33.000,00, referente ao item 4; Pessoa jurídica: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 110.500,00, referente aos itens 3 e 6; Pessoa jurídica: Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 2; Pessoa jurídica: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 5. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 319.500,00, referente aos itens 2, 3, 4, 5 e 6. Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D297731A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 (Processo Administrativo Nº 100033/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 33.000,00, referente ao item 4; Pessoa jurídica: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 110.500,00, referente aos itens 3 e 6; Pessoa jurídica: Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 2; Pessoa jurídica: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 88.000,00, referente ao item 5. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 319.500,00, referente aos itens 2, 3, 4, 5 e 6, em favor dos licitantes acima mencionados. Publique-se e cumpra-Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 20 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4852A036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100071/2023

Pregão Eletrônico Nº 033/2023. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ:

46.857.860/0001-47. Valor total contrato R\$ 33.000,00. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 4 (Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá/ Junco/ Carneiro do Moura). Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ismael Celso da Silva (Pela contratada). Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:77054957

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100072/2023

Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70. Valor total contrato R\$ 110.500,00. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 3 (Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz.), e referente ao item 6 (Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. - Manhã). Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Irnaldo Salvador de Medeiros (Pela contratada). Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4699CCE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100073/2023

Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86. Valor total contrato R\$ 88.000,00. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 2 (Trajeto: Entremontes / Lavandeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. - Manhã). Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Maria Edilma Batista (Pela contratada). Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador: 10910FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100074/2023

Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75. Valor total contrato R\$ 88.000,00. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência, referente ao item 5 (Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trincehira / Princesa Isabel. - Manhã). Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada). Observação: Republicado para atender ao Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023.

Princesa Isabel-PB, 24 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:03C07296

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100071/2023

Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Ismael Celso da Silva-ME, CNPJ: 46.857.860/0001-47. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 4 (Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá/ Junco/ Carneiro do Moura). Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8° da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimple por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: Fonte de Recuso: 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. Unidade Orçamentário: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:07BD82E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100072/2023

Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME, CNPJ: 28.080.016/0001-70. **Objeto:** Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 3 (Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz.); - Referente ao item 6 (Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. - Manhã). Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimple por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: Fonte de Recuso: 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. Unidade Orcamentário: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6AE16A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100073/2023

Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria Edilma Batista-ME, CNPJ: 28.474.356/0001-86. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 2 (Trajeto: Entremontes / Lavandeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. - Manhã). Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza

sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimple por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: Fonte de Recuso: 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. Unidade Orçamentário: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: DBDED 668

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100074/2023

Pregão Presencial nº 033/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75. Objeto: Prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel. - Referente ao item 5 (Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trincehira / Princesa Isabel. - Manhã). Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº A210/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e este município, em 06/07/2023; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 31/03/2023 do PE nº 033/2023 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, os alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural e que estudam na cidade de Princesa Isabel-PB, todos vem sendo beneficiados com a execução da prestação de serviços do referido contrato, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, já que está também fundamentada no art. 65 §8° da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 033/2023 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimple por utilizar recursos proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº A210/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: Fonte de Recuso: 571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. Unidade Orçamentário: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação: 12.361.2010.2023 - Manter Transporte Escolar - Convênio Estado, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Ficha: 319. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:FC3CF415

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (quatorze horas) do 04 agosto de 2023, meio do por licitação https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço mensal com equipamentos (veículos de porte médio e grande porte) para transporte de entulhos e outros, de interesses da municipalidade, onde ficarão lotados na Secretaria de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura deste Município, conforme termo de referência. Fontes de Recursos: Impostos não vinculados e outros. Prazo para entrega dos equipamentos: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Edital: Poderá ser retirado através: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 24 de julho de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:44EDC187

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023 (Processo Administrativo Nº 100054/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço mensal com um equipamento (veículos de porte pequeno, médio e grande) para transporte de passageiros e outros serviços de interesses da municipalidade, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Vejamos a seguir: P/jurídica em 1º Lugar: Elenita Rosas da Silva-ME, CNPJ: 37.398.624/0001-19. Rua Expedito Leandro de Carvalho, Nº 88. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: elenitarosas28@gmail.com. Tel.: (83) 9953-4153, com o valor total de R\$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), referente ao item 21; P/ jurídica em 1º Lugar: A & D Locação de Automóveis Ltda-ME, CNPJ: 27.569.869/0001-08. Rua Residente Dutra, Nº S/N. Bairro: Centro. 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. toinhoginos@hotmail.com. Tel.: (83) 3457-2409, com o valor total de R\$ 159.516 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais), referente aos itens 3, 4, 5, 8, 14, 15 e 17; P/ jurídica em 1º Lugar: Adevando Alves Feitosa-ME, CNPJ: 27.314.735/0001-46. Rua Presidente Joao Suassuna, Nº S/N. Bairro: Cruzeiro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. pmisabel@hotmail.com. Tel.: (83) 3457-2231, com o valor total de R\$ 35.976,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), referente ao item 19; P/ jurídica em 1º Lugar: Emerson de Medeiros Lima-ME, CNPJ: 27.314.735/0001-46. Rua Antonia Diniz Maia, Nº S/N. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Email: murilocont.fiscal@gmail.com. Tel.: (83) 9911-8082, com o valor total de R\$ 56.388,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais), referente ao item 10; P/ jurídica em 1º Lugar: Heleno de Almeida Neves-ME, CNPJ: 40.911.683/0001-53. Tv. Jose Almeida Filho, Nº S/N. Bairro: Centro. CEP: 58.753-000. Cidade: Tavares-PB. E-mail: fluzan@hotmail.com, Tel.: (83) 9921-6714, com o valor total de R\$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), referente ao item 13; P/ jurídica em 1º Lugar: João Roberto da Silva-ME, CNPJ: 28.007.041/0001-29. Rua Projetada, N° S/N. Bairro: Zé Evaristo. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Tel.: (83) 9618-0980, com o valor total de R\$ 47.979,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), referente ao item 20; P/ jurídica em 1º Lugar: José Roberto Rodrigues da Silva-ME, CNPJ: 26.316.648/0001-65. Av. Psicologa Simone Pereira Lima Souto, Nº S/N. Bairro: Cascavel. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: elizabeteripetroleo@gmail.com. Tel.: (83) 9604-7570, com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao item 2; P/ jurídica em 1º Lugar: Lucemberg Salvador da Silva-ME, CNPJ: 28.007.041/0001-29. Tv. José Ferreira Dias, Nº 62. Bairro: Zé Evaristo. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: bibiucred@hotmail.com. Tel.: (83) 9919-2813 / (83) 3457-2735, com o valor total de R\$ 47.979,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), referente ao item 16; P/ jurídica em 1º Lugar: Lucia Claudia Soares de Andrade-ME, CNPJ: 30.527.273/0001-50. Rua Antonio Diniz Maia, Nº S/N. Bairro: Centro, CEP: 58,755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Tel.: (83) 9886-0074, com o valor total de R\$ 47.979,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), referente aos itens 9, 11, 12 e 18; P/ jurídica em 1º Lugar: Luiz Fernando da Silva Bezerra-ME, CNPJ: 43.195.744/0001-11. Rua Hermes Maia, Nº 188. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Tel.: (83) 9886-0074, com o valor total de R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), referente ao item 6; P/ jurídica em 1º Lugar: Vitoria Serviços e Locações Ltda-ME, CNPJ: 49.081.180/0001-72. Rua Neto de Mendonca, Nº 71. Bairro: Livramento CEP: 55.602-540. Cidade: Vitoria de Santo Antão-PE. vitorialocacoes2023@hotmail.com. Tel.: (83) 9956-1627, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente aos itens 1 e 7. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 852.360,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) em favor dos licitantes acima mencionados. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 24 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**00881E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100167/2023

Pregão Eletrônico nº 057/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: D. Silveira Veiculos Ltda. CNPJ: 46.245.693/0001-83. Valor total contratado: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), referente ao item 1. Objeto: Aquisição de 02 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, tipo van, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.4, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Fernando Emmanuel França (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 24 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F055A8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100161/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria de Fatima de Melo Freire-ME. CNPJ: 48.372.927/0001-89. Valor total contratado: R\$ 8.027,00 (oito mil, vinte e sete reais), referente aos itens 2 e 9. Objeto: Prestar o fornecimento do fardamento e equipamentos necessários para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias de Princesa Isabel-PB. Fonte de recurso: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde), conforme QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Maria de Fatima de Melo Freire (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 24 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A0E7DD24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Pregoeiro Oficial comunica o ADIAMENTO da abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023, para o **DIA 08 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:45 HORAS**; e do início da fase de lances para o **DIA 08 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 10:00 HORAS**. **JUSTIFICATIVA**: Retificação do TERMO DE REFERÊNCIA.

Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Santa Cecília - PB, 24 de julho de 2023

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**B675F6F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Objeto Contratual: Contratação de Empresa para dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Município de Santa Cruz/PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1072584-02/2020. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 00079/2022 — CPL, firmado entre as

partes em 05/04/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 00003/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços nº 00003/2021, Cláusula Sétima do Contrato nº 00079/2022-CPL e artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93. **Dotação:** 20.09 Sec. Serv. Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente 15.451.1013.1026 Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. Fonte: Contrato de Repasse Nº 1072584–02/2020. **Vigência:** 04/04/2024. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz e Jânio Idalino De Sousa. **Data da Assinatura:** 04/04/2023.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**F0BE09D4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Objeto Contratual: Contratação de Empresa para dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Município de Santa Cruz/PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1070519–22/2020. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 00080/2022 — CPL, firmado entre as partes em 05/04/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 00005/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00005/2021, Cláusula Sétima do Contrato nº 00080/2022-CPL e artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93. Dotação: 20.09 Sec. Serv. Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente 15.451.1013.1026 Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. Fonte: Contrato de Repasse Nº 1070519–22/2020. Vigência: 04/04/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e Jânio Idalino De Sousa. Data da Assinatura: 04/04/2023.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**01823F40

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO (COMPRESSOR ODONTOLÓGICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNITEC SERVICOS LTDA - R\$ 7.500,00.

Santa Cruz - PB, 24 de Julho de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:DE8478D1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital enviada pela empresaa Multi Quadros e Vidros Ltda, CNPJ nº 03.961.467/0001-96, pugnando em seu pedido pela RETIFICAÇÃO do Edital, para a revisão no descritivo dos itens 180, 181 e 182.

I - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação foi enviada para o portal de compras públicas no dia 20 de julho de 2023 – às 16:37, sendo TEMPESTIVA e suscetível de apreciação.

II - DAS ALEGAÇÕES

Alega a empresa IMPUGNANTE que:

" em face da constatação de vícios na elaboração deste Edital e Termo de Referência, onde ao analisá-lo no intuito de participar do certame, observamos falhas em alguns pontos importantes para a efetiva contratação de um serviço eficiente e de boa qualidade, dificultando a concorrência no presente edital conforme exposto abaixo:

Solicitamos revisão no descritivo dos itens 180, 181 e 182, pois quando um Edital/Termo de Referência solicita apenas "Quadro Branco", ou "chapa de fibra de madeira com pintura UV branca brilhante", ou "chapa de fibra branca resinada", dentre outros similares, abre margem para licitantes oferecerem produtos inferiores e de baixa qualidade, lesando o órgão e os outros licitantes que prezam por qualidade, ocasionando assim uma concorrência desleal a quem quer fornecer um produto durável e adequado. Essa descrição para quadro branco não atende aos requisitos de um Quadro para uso escolar ou uso contínuo por exemplo, pois esse tipo de quadro mancha com facilidade e perde sua vida útil, se tornando um produto descartável.

Como um processo licitatório demanda muito tempo e trabalho para ser elaborado e executado, o mínimo que órgão precisa exigir e receber é um produto de qualidade e com boa durabilidade. Isto posto, o descritivo correto para o Quadro Branco de Linha Escolar é um Quadro Branco que tenha como base a estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) que tem mais resistência aos impactos causados pelos pincéis.

DO DESCRITIVO PARA QUADRO BRANCO

Os Quadros Brancos de Linha Escolar, que são confeccionados com estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica), possuem melhor resistência e alto desempenho se comparados aos Quadros Brancos de Linha Econômica/Linha Popular Standard. Por serem fabricados com materiais de alta qualidade, os Quadros Brancos de Linha Escolar oferecem alta durabilidade quando comparado com a concorrência e devido a qualidade consideravelmente elevada com relação ao Quadro Branco Popular, se usado corretamente apenas com pincel e apagador próprio para quadro branco, durará por muitos e muitos anos.

Relação Custo x Benefício

Não pense que os Quadros Brancos de Linha Escolar têm um custo elevado. Se comparar esses quadros com quadros econômicos de ''chapa de fibra de madeira com pintura UV branca brilhante'', ou ''chapa de fibra branca resinada'', o custo x benefício do quadro branco de laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica) é maior. Enquanto o quadro branco popular tem vida útil em média de 3 a 6 meses, o quadro branco escolar funciona

bem e sem manchas, ainda considerando uma frequência alta de utilização, durante aproximadamente 5 anos.

Os Quadros Brancos de ''chapa de fibra de madeira com pintura UV branca brilhante'', ou ''chapa de fibra branca resinada'', devido serem de linha econômica e popular, o usuário ao receber o quadro não percebe a diferença entre eles, devido o mesmo ser branco e novo, mas por ser uma pintura, o mesmo mancha facilmente em apenas 6 meses, além de empenar devido a espessura fina da madeira (Eucatex tipo prancheta).

III – DOS FUNDAMENTOS

A descrição dos itens ora impugnados é o que atende às demandas da secretaria solicitante para a execução dos serviços administrativos e atendimento ao público.

IV – DA DECISÃO

Assim, frente ao exposto, NÃO ACATAMOS a impugnação suscitada pela empresa **Multi Quadros e Vidros Ltda, CNPJ nº 03.961.467/0001-96**, mantendo-se todas as exigências e especificações editalícias.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de julho de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Pregoeira

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: A5774BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 009/2023 - OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE
PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS
LOTADOS NA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL - DECISÃO
DE IMPUGNAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital enviada pela empresaCuritiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP (CNPJ nº 47.270.248/0001-36), pugnando em seu pedido pela RETIFICAÇÃO do Edital, para a prorrogação do prazo de entrega de cinco (05) para vinte (20) dias.

I - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação foi enviada para o portal de compras públicas no dia 20 de julho de 2023 – às 14:21, sendo TEMPESTIVA e suscetível de apreciação.

II – DAS ALEGAÇÕES

Alega a empresa IMPUGNANTE que:

"Nossa empresa vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao pregão eletrônico 009/2023, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de 10 (dez) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 10 (dez) dias referente a

distância territorial entre os municípios de (CURITIBA / PR) à (SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ/PB).

Salientamos que 05 DIAS de entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de 20 (VINTE) dias.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional".

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme LEI 12.619/2012:

A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, espera e descanso. Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas. Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 8666/93, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de **05 DIAS** após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

III – DOS FUNDAMENTOS

O prazo de entrega de cinco (05) dias úteis é praticado pela Administração Municipal para todos os produtos que se enquadram como material de consumo haja vista não dispor de garagem ou depósito para se armazenar os pneus ora solicitados.

Além disto, por serem itens de custo econômico elevado, a Administração, num planejamento financeiro minucioso, só adquire os produtos por ocasião da sua necessidade real.

IV – DA DECISÃO

Assim, frente ao exposto, NÃO ACATAMOS a impugnação suscitada pela empresa**Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP (CNPJ nº 47.270.248/0001-36)**, mantendo-se todas as exigências e especificações editalícias.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de julho de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Pregoeira

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: C81A1AF1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural para a Sede do Município de São Sebastião do Umbuzeiro — PB, conforme trajeto específico constante no termo de referência. Abertura da sessão pública: às 9 horas do dia 9 de agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 24 de julho de 2023

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**9D12EFBB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 00002/2023

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 07 de Agosto de 2023 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Agosto de 2023 às 11:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com.Site:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Sapé - PB, 24 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:1146A4AF

CPL AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, para o dia 07 de Agosto de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Agosto de 2023 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com.Site:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 24 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:798FDD5D

CPL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE, para: Contratação de instituição financeira, por meio de obtenção de proposta mais vantajosa, através de concessão onerosa para prestação exclusiva de serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, eletivos, contratados, conselho tutelar), beneficiários previdenciários temporários, inativos e pensionistas da administração direta, inclusive os que venham a ser contratados na vigência do contrato, bem como pagamento aos fornecedores da administração direta, arrecadação e empréstimo consignado sem exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Município de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 20 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**8544435F

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00005/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços de cenografia destinados a atender as necessidades do município de sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POLARIZY SERVICOS CENOGRAFICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.500,00.

Sapé - PB, 29 de Junho de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F6FCF2F4

DI

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços de cenografia destinados a atender as necessidades do município de sapé/PB; DESIGNO os servidores Graciela Caetano Frutuoso Paiva, como Gestora; e Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 29 de Junho de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:6CC5F87E

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de cenografia destinados a atender as necessidades do município de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/06/2023.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**C98D0475

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de cenografia destinados a atender as necessidades do município de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600–SEC.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO–SEDCET – 20600.13.392.3005.2039 – MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FEST – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00046/2023 - 29.06.23 - POLARIZY SERVICOS CENOGRAFICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.500,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**560EFD96

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 009/2023 SAPÉ, 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EMENDA DE CUSTEIO DO RECURSO GND3.

O Conselho Municipal de Assistência Social de sAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de Março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Extraordinária realizada em 18 de Julho de 2023 por unanimidade, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal N°12. 435/2011 que altera a Lei Federal N° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Lei Orçamentária anual de 2023 e com base no art.8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022:

Considerando a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o recebimento do recurso da Emenda de Custeio GND3 para execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se.

Sapé, em 18 de julho de 2023.

DARINALVA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA Presidente do CMAS Gestão 2023/2025.

> Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:D0FE23A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TAPEROÁ - PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.575.088/0001-29

Valor Global: R\$ 99.720,00 (Noventa e Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais)

Taperoá – PB, 20 de julho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** 38AAAFD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA L A BARBOSA JUNIOR EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.575.088/0001-29.

<u>OBJETO</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TAPEROÁ - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 99.720,00 (Noventa e Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 20/07/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 20 de julho de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**0A5215D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODAS DE ARVORES, PINTURA EM MEIOS FIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE REPARO DE VIAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, em favor A Empresa: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16, com endereço na RUA SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, 1167, BAIRRO MATERNIDADE, CEP: 58.701-504 PATOS – PB, representada pelo Sr. JOSÉ TAYRONE VIEIRA DE MORAIS, CPF: 052.069.314-03 E RG: 2964780 SSP/PB, residente e domiciliado de Patos - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 1.143.121,09 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Três Reais Cento e Vinte e Um Reais e Nove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Taperoá – PB, 21 de julho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**5EF59D0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODAS DE ARVORES, PINTURA EM MEIOS FIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE REPARO DE VIAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, em favor A Empresa: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16, com endereço na RUA SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, 1167, BAIRRO MATERNIDADE, CEP: 58.701-504 PATOS – PB, representada pelo Sr. JOSÉ TAYRONE VIEIRA DE MORAIS, CPF: 052.069.314-03 E RG: 2964780 SSP/PB, residente e domiciliado de Patos - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 1.143.121,09 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Três Reais Cento e Vinte e Um Reais e Nove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Taperoá – PB, 21 de julho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**F1736AD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 03/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 217/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ- PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36, E A EMPRESA: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 29.828.673/0001-16.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODAS DE ARVORES, PINTURA EM MEIOS FIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE REPARO DE VIAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.143.121,09 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Três Reais Cento e Vinte e Um Reais e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 24/07/2023 à 24/07/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 24 de julho de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**CE093A74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL FLÁVIO JOSÉ, NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ,

através da empresa FJ PROMOÇÕES ARTISTICAS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS, CNPJ n° 08.400.904/0001-16, com sede na Avenida Olímpio Gomes, n.° 212, Bairro Centro, Cidade de Monteiro – PB, representada pelo Sr. FLÁVIO JOSÉ MARCELINO REMIGIO, portador do CPF: 048.724.014-68, residente e domiciliado na Cidade de Monteiro - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 22 de junho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**07185737

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO

ATO DE CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, decide CANCELAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 05/2023, que teve por objeto Aquisição de Tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:
- 1º CONSIDERANDO que a empresa vencedora do certame se recusou a realizar a assinatura do instrumento contratual, sobre o argumento de que não teve a oportunidade na sessão de apresentar pedido de desistência do item com a devida comprovação de erro na proposta
- 2º Considerando que o pregoeiro realmente observou que não fora aberto prazo de negociação ou diligência no sistema para manifestação do vencedor.
- 3º CONSIDERANDO que os demais licitantes tiveram suas propostas desclassificadas pelo fato do produto ofertado não atender as especificações do termo de referência do edital, conforme parecer técnico juntado ao autos.
- 4º CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 120 dias da abertura do processo administrativo, torna se o processo sem proposta válido e sendo tido como FRACASADO.
- 5º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

6º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Resolve: CANCELAR/REVOGAR o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 05/2023.

TAPEROÁ - PB, 24 de julho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador: C65087B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 021/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE 300 CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, em favor da empresa qual seja: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, por intermédio de sua representante legal o Sr. AUDECY BELARMINO DE **OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, pelo valor global de R\$ 54.909,00 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Nove Reais).

TAVARES - PB, 24 de julho de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: A6FB84BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 021/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE 300 CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, em favor da empresa qual seja: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, por intermédio de sua representante legal o Sr. AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780,

Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, pelo valor global de R\$ 54.909,00 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Nove Reais).

TAVARES - PB, 24 de julho de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:64D8FE4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2023

DISPENSA Nº. 21/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 CESTAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.909,00 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 24/07/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: TAVARES - PB, 24 de julho de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: E8BEDD51

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATOS 00132 2023**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:32.091; 32.100 CLASSIICAÇAO ORAMENTÁRIA 10 303 1002 2082; 10 302 1002 2083; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2089; 10 301 1002 2090; 10 301 1002 2091; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 302 1002 2096; 10 302 1002 2097; 10 302 1002 2101 ; 10 122 1002 2102; 10 122 1002 2105; 10 301 1002 2095. 3.3.90.30.99 -MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde.. VIGÊNCIA: até 10/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00132/2023 - 10.05.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 286.263,00.

Publicado por:

Wenva Sarmento Sobrinho Código Identificador: 6E61E850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

EM PARALELEPÍPEDOS NA COMUNIDADE DE SERRINHA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. NOS TERMOS DO CÔNVENIO 907758/ CR 1074015-72. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 147.827,35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Uiraúna - PB, 20 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:01601F1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0388/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Departamento Municipal de Trânsito de Uiraúna:

- Raphael Ferreira Nogueira;
- Charlotti de Cássia Barbosa Romão:
- Edivan Barbosa de Alencar;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:4C4B9A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISP 094 2023 CONTRATO 210 2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 094/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME PROJETO APROVADO PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL, DESTINADO A ESCOLA FRANCISCA GOMES DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos p revistos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, em 24/07/2023.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 210/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa SOMAR ENGENHARIA - ME, CNPJ n° 37.282.285/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME PROJETO APROVADO PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL, DESTINADO A ESCOLA FRANCISCA GOMES DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 094/2023 DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO; Elemento de despesa 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.288,36 (Sete mil, duzentos e oitenta e oito reais, e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**7811313C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0389/2023/PMU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO d Paraíba, usando de suas atribuições legais constitucionais e de conformidade com a Lei Municipal nº283/1993 de 06 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Comissão de Análise para a abertura do processo de seleção simplificada para a permissão de uso das áreas destinadas à instalação de serviços e/ou comércio do terminal rodoviário do município de Uiraúna-Paraíba, conforme declinada a seguir:

Jose Ivônio de Sá Sobreira Paulo Hélio Vieira Letícia Ana da Silva Abrantes

- **Art. 2º** -A análise será objetivada ao preenchimento dos boxes, guichês e lojas, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e na Lei Complementar Municipal nº 041/2021.
- **Art.** 3º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2023.

AUGUSTO CIRILO DE SA NETO

Secretário Municipal da Fazenda Pública

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:EFD379DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ANÁLISE FORMADA PELA SECRETARIA

PÚBLICA **FAZENDA** \mathbf{E} DA AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS - CASA DO EMPREENDEDOR, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Uiraúna - Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES, bem como do Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Municipal de Apoio aos Micro e Pequenos Negócios (FMAMP), CNPJ nº 20.472.910/0001-84, com sede na Rua Silvestre Claudino, nº s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP nº 58915-000, município de Uiraúna, Estado da Paraíba, na forma Lei Municipal nº 1048/2022, e na forma da Resolução 001/2023 do Comitê Gestor, torna pública, pelo presente Edital, para acesso as linhas de crédito do Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

• DO PROGRAMA PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES:

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Uiraúna tem, dentre seus objetivos, o combate à pobreza, a redução das desigualdades e a promoção do crescimento econômico com inclusão social.
- 1.2. O Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1048/2022, tem como prioridade aumentar as oportunidades de emprego através da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, formais, através de empréstimos de recursos financeiros aos empreendedores formais (pessoas jurídicas com faturamento anual até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) do município de Uiraúna, com o objetivo de promover o desenvolvimento local do empreendedorismo e indução de ações que gerem ocupação e renda.
- 1.3. Os interessados em participar do Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES são doravante referenciados neste edital pelas denominações "proponente" e "responsável", de acordo com a etapa ou fase a que se tratar a respectiva disposição.

• DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão abertas 70 (setenta) vagas a serem preenchidas entre novos beneficiários ou beneficiários para liberação do crédito, sendo 35 (trinta e cinco) vagas para proponentes da zona urbana e 35 (trinta e cinco) vagas para proponentes da zona rural.
- 2.2. As inscrições serão realizadas de acordo com a capacidade do Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES, observando-se também ações e atividades realizadas pela Secretaria da Fazenda Pública e pela Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) no âmbito daquele.
- 2.3. A Secretária da Fazenda Pública e Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) poderão, a qualquer tempo, suspender ou interromper as inscrições em virtude de indisponibilidade técnica e operacional, bem como, para observância de planejamento orçamentário.
- 2.4. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Casa do Empreendedor, localizada na Rua Silvestre Claudino, nº s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP nº 58915-000, município de Uiraúna, Estado da Paraíba, dentre o período de 25 de julho até 10 de agosto de 2023, no horário de 08 às 12h e de 14h até às 17h.
- 2.5. As inscrições são gratuitas e as pessoas jurídicas que as realizarem declaram ter pleno conhecimento da integralidade dos termos no presente Edital.

• DA LINHA DE CRÉDITO

3.1. O valor do crédito disponibilizado será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por CNPJ, limitado a quantidade de vagas constantes do item 2.1.

- 3.2. A linha de crédito denominada PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES é destinada somente para PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) regularmente formalizadas até a data da inscrição, e que possuam cadastro ativo junto à Secretaria da Receita Federal (SRF) e que comprovem situação regular junto a Secretaria da Fazenda Pública Municipal, estejam sediadas no município de Uiraúna, que exerçam suas atividades no município de Uiraúna-PB, e pequenos feirantes e vendedores ambulantes do município em geral (devendo ter residência neste município).
- 3.2.1. Para fins de inscrição e obtenção da aprovação da linha de crédito, necessária a apresentação dos documentos seguintes, em cópias legíveis, acompanhada dos originais para conferência no ato da apresentação:
- a) Documento de identificação com foto, reconhecido como válido pela legislação vigente (Lei Municipal nº 1048/2022) do titular/representante da pessoa jurídica;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais e comprovante de adimplência com a Casa do Empreendedor municipal;
- c) Comprovante da Atividade comercial (CCMEI ou Contrato Social, Cartão CNPJ e Alvará de Funcionamento);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge;
- f) Declaração de finalidade do recurso (explicando como será o usado o recurso);
- g) Comprovantes idôneos de residência no município de Uiraúna- PB, comprovando que reside no município há mais de 06 (seis) meses.
- 3.3. O pagamento do empréstimo/incentivo será realizado de maneira integral, através de cheque ou transferência bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal demonstrando a aquisição do bem (carrinho).
- 3.4. Caso não haja a apresentação da nota fiscal idônea constante no item 3.3 do presente edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação do beneficiário, haverá a desclassificação da contemplação, devendo a administração convocar o suplente constante na classificação.
- 3.5. Os pagamentos a serem realizados por parte dos beneficiários poderão ser divididos em até 20 (vinte) parcelas mensais fixas, com carência de 04 (quatro) meses, não havendo possibilidade de conversão de carência em prazo mensal adicional, constituindo prazo total de financiamento (parcelas + carência) de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme explicitado na tabela a seguir:
- 3.6. Não poderá participar aqueles proponentes que já possuem financiamento ativo com o Programa ou que possui algum débito com o município, devendo ser desclassificado.
- 3.7. Caso as vagas de uma das zonas nãos sejam preenchidas pelos proponentes selecionados, elas serão destinadas para a outra zona (urbana ou rural).
- 3.8. O financiamento será utilizado para a aquisição de carrinhos de lanches e de vendas de alimentos, e o valor restante para fins de capitalização do proponente.
- 3.9. A lista preliminar com os habilitados será divulgada na data de 14/08/2023 no site oficial do município.
- 3.10. Os proponentes que desejem ingressar com recurso deverão fazê-lo até a data de 16/08/2023, devendo ser protocolado na sede da Casa do Empreendedor, no endereço descrito no item 2.4, sendo o resultado final divulgado na data de 18/08/2023, no site oficial do município.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. A qualquer tempo em que se constate que ocorreu desvio de finalidade na utilização do crédito concedido através do Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES, ou fraude no processo/procedimento de concessão, a pessoa jurídica

- envolvida ficará impossibilitada de obter novo crédito junto ao Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis pela Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor).
- 4.2. Em caso de falecimento do titular representante da pessoa jurídica que tenha contrato de financiamento não quitado junto ao Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES, a Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), uma vez comunicada por meio de requerimento formal acompanhado de documento comprobatório poderá utilizar valores disponíveis a titulo de reserva garantidora para quitação da obrigação.
- 4.3. A reemissão de boletos de cobrança e/ou outros instrumentos bancários semelhantes, utilizados pelas pessoas jurídicas que obtiveram crédito junto ao Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES para fins de pagamento do financiamento concedido está sujeita a cobrança das respectivas tarifas bancárias, a serem recolhidas através de procedimento estabelecido pela Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor).
- 4.4. O(s) crédito(s) que foram efetivamente liberado(s) ao tomadores finais do recursos do Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES somente serão concedidos através de operação bancária de transferência de recursos para conta bancária de titularidade daqueles, a ser regularmente informada pelos mesmos e mantida ativa e utilizável para tal finalidade, responsabilidade esta que cabe exclusivamente àqueles, que declaram estarem expressamente, cientes da total e absoluta ausência de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES por eventuais cobranças, bloqueios, descontos de taxa(s), tarifa(s) bancárias e/ou amortizações de dívida(s) realizadas diretamente pelas instituições bancárias às quais a conta informada estiver vinculada, que impliquem em indisponibilidade parcial ou total do crédito concedido pelo Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES.
- 4.5. Ocorrendo situação na qual a instituição bancária informe a impossibilidade de realização do crédito e/ou realize a devolução dos recursos objeto da operação bancária de transferência para conta bancária efetivamente informada pelo tomador final de recursos, ocorrerá imediata rescisão do contrato de financiamento firmado entre as partes, independentemente de qualquer outro aviso e/ou comunicação, com consequente extinção e arquivamento do processo de concessão, ficando o tomador final de recursos impedido de obter novo crédito no Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES até o encerramento do respectivo exercício anual no qual ocorreu a operação bancária sem sucesso.
- 4.6. A qualquer tempo em que se constate a ausência e/ou divergência em documento(s) necessário(s) ao(s) processo(s) de concessão, a Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) poderá determinar o indeferimento e arquivamento sumário do(s) pedido(s).
- 4.7. A Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) decidirá todos os casos omissos relacionados ao Programa PEQUENOS NEGÓCIOS GRANDES OPORTUNIDADES.
- 4.8. Os selecionados deverão realizar curso de capacitação pela plataforma do Sebrae, disponível gratuitamente pelo município em parceria com o SEBRAE;
- 4.9. O participante declara estar ciente de todos os termos da Lei Municipal nº 1048/2022, anexa ao presente edital.
- 4.10. Será prevista no contrato a cobrança de taxa de juros e demais encargos financeiros.

Uiraúna-PB, 24 de julho de 2023.

Comissão de Análise:

JOSÉ EDLÂNIO MOREIRA

JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA

DOMINGOS JOSÉ BASTOS DE GALIZA

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:0FEB12FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR 1º TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Contrato n° 00469/2022

Contratado: FFJ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 19.369.906/0001-06

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: aditivo de valor:

Ī	Item	descrição	Valor do contrato original	Acréscimo 9,17%	Valor com acréscimo
	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PISTA DE CAMINHADA NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO PB.		R\$ 46.235,46	R\$ 550.401,08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc II, b,1° da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20/07/2023.

NOVA VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:E82E1965

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA ANEXO 06 - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 3º BIMESTRE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
BIMESTRE 03/2023	IMESTRE 03/2023							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso	III)		Em reais					
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o 3° Bimestre 2023						
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)						
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	22.027.190,00	10.792.678,94						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	374.100,00	242.363,44						
IPTU	27.360,00	6.653,38						
ISS	55.540,00	21.238,11						
ITBI	5.820,00	-						
IRRF	280.580,00	178.984,69						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.800,00	35.487,26						
Contribuições		-						
Receita Patrimonial	148.170,00	146.065,42						
Aplicações Financeiras (II)	126.945,00	146.065,42						
Outras Receitas Patrimoniais	21.225,00	-						
Transferências Correntes 21.480.120,00		10.386.689,30						
Cota-Parte do FPM	12.693.080,00	6.238.530,35						
Cota-Parte do ICMS	1.480.000,00	730.632,56						
Cota-Parte do IPVA	20.000,00	9.554,21						
Cota-Parte do ITR	920,00	127,99						
Cota-Parte do IPI		304,38						
Transferências da LC 61/1989	1.040,00							
Transferências do FUNDEB	4.465.800,00	2.698.883,58						
Outras Transferências Correntes	2.819.280,00	708.656,23						
Demais Receitas Correntes	24.800,00	17.560,78						
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	•					
Receitas Correntes Restantes	24.800,00	17.560,78	•					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes 21,900.245,00 10.646.613,52								

RPPS)(IV) = (I - II - III)								
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(V)	-							
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(VI)	-	-						
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	923.700,00	-						
Operações de Crédito (VIII)	51.810,00	-						
Amortização de Empréstimos (IX) Alienação de Bens	60.000,00	-						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	30.000,00	-						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-						
Outras Alienações de Bens	30.000,00	-						
Transferências de Capital Convênios	811.890,00	15.291,37						
Outras Transferências de Capital	466.440,00	-						
Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Não	345.450,00	15.291,37						
Primárias (XII) Outras Receitas de Capital Primárias	=	=						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	941 900 00	15.291,37	15.291,37					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	22.742.135,00	10.661.904,89						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	22.742.135,00	10.661.904,89						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o 3º Bimestre 2023	DECDECAG	DEGDEG 40 P.O.	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃ	AO PROCESSADOS	
DESPESAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	21.417.880,51	10.811.327,78	10.516.625,12	10.227.900,97	3.310,85	8.100,00	8.100,00	
Pessoal e Encargos Sociais	10.598.311,00	5.349.808,68	5.349.808,68	5.349.808,68	-			
Juros e Encargos da Dívida (XIX) Outras Despesas Correntes	6.000,00 10.813.569,51	5.461.519,10	5.166.816,44	4.878.092,29	3.310,85	8.100,00	8.100,00	
Transferências Constitucionais e Legais	-				-			
Demais Despesas Correntes	21.411.880,51	10.811.327,78	10.516.625,12	10.227.900,96	3.310,85	8.100,00	8.100,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)					-			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	=				-			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.816.654,00	777.994,72	554.355,12	544.182,12	29.101,00	540.421,22	351.743,40	
Investimentos Inversões Financeiras	1.748.654,00	749.615,56	539.815,56	529.645,56	29.101,00	540.421,22	351.743,40	
Concessão de Empréstimos e								
Financiamentos (XXIV) Aquisição de Título de Capital já								
Integralizado (XXV) Aquisição de Título de Crédito								
(XXVI) Demais Inversões Financeiras							_	
Amortização da Dívida (XXVII)	68.000,00	28.379,16	14.539,56	14.539,56			-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.748.654,00	749.615,56	539.815,56	529.642,56	29.101,00	548.521,22	351.743,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		0	0	0	0	0	0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	=	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	i .	0	0	0	0	0	0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		749.615,56	539.815,56	529.642,56	32.411,85	548.521,22	359.843,40	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	·	749.615,56	539.815,56	529.642,56	32.411,85	548.521,22	359.843,40	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	(487.896,88)							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	(487.896,88)							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Anexo de Metas	VALOR CORRENTE							

Fiscais da LDO para o exercício de 2023									
JUROS NOMINAIS	Até o 3º Bimestre 2023								
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO								
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)									
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	-								
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)									
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE								
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(5.701,00)								
ABAIXO DA LINHA	Lauro								
CÁLCULO DO RESULTADO	SALDO								
NOMINAL NOMINAL	Em 31/Dez/2022	Até o 3º Bimestre 2023							
	(a)	(b)							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	579.996,31	565.456,75							
DEDUÇÕES (XL)	2.530.970,52	2.080.425,92							
Disponibilidade de Caixa	2.530.970,52	2.080.425,92							
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.596.069,09	2.304.144,64							
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.111,85 31.986,72	189.377,82 34.340,90							
Demais Haveres Financeiros	-	-							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.950.974,21) (1.514.969,17)								
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)									
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ <exercício></exercício>								
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	156.265,97								
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)									
VARIAÇÃO CAMBIAL OVIVID									
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)									
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)									
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)									
OUTROS AJUSTES (XLIX)									
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	279.739,07)								
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)									
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.534,51								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORCAMENTÁRIA DO	26.534,51								
RPPS									
FONTE: FONTE: SCPI - Contabilidade [18797], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ									

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador: E909325A

GABINETE DA PREFEITA ANEXO VIII- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDESAÚDE 3º BIMESTRE 2023

MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DO BREJO D	O CRUZ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃ	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURID	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 03/2023								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R	\$ 1,00					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTO	OS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)								
- RECEITA DE IMPOSTOS 369.300,00 206.876,18								

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	27.360,00			6.653,38	6.653,38			
IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre	5.820,00			0,00				
Transmissão Inter Vivos – ITBI 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre	55.540,00			21.238.11				
Serviços de Qualquer Natureza – ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de	280.580,00			178.984,69				
Renda Retido na Fonte – IRRF 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	17.466.840,00			8.723.936,60				
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPM	15.589.460,00			7.798.162,75				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.481.900,00			7.798.162,75				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.107.560,00			0,00				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.850.000,00			913.290,56				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação 2.4- Cota-Parte ITR	1.300,00 1.080,00			380,50 159,98				
2.5- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	25.000,00			11.942,81 0,00				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00				
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.836.140,00			8.930.812,78				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.271.856,00			1.744.787,32				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))				487.915,88				
FUNDEB RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a	n)		RECEITAS REALIZADAS Até	o Bimestre (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.314.800,00			2.717.340,89				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.120.800,00			1.719.748,23				
6.1.1- Principal	15.000,00			1.701.290,92				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				18.457,31				
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb								
6.2- FUNDEB - Complementação da União- VAAF	405.000,00			193.512,35				
6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação	405.000,00			193.512,35				
Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do	0,00			0,00				
Fundeb 6.3- FUNDEB - Complementação da União								
- VAAT	890.000,00			804.080,31				
6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação	890.000,00 0,00			804.080,31 0.00				
Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do	0,00			0,00				
Fundeb 6.4- FUNDEB - Complementação da União	-101.000,00			0,00				
- VAAR 6.4.1- Principal	50.000,00			0,00				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00				
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-151.000,00			0,00				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 –4)1	-3.256.856,00			-43.496,19				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR							
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.511,97							
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.511,97							
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS								
9- TOTAL DOS RECURSOS DO	2.720.852,86							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.570.900,00	2.380.484,46	2.372.860,56	2.369.215,56	0,00			
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.272.000,00	1.787.681,83	1.787.681,83	1.787.681,83	0,00			
10.1.1 - Educação Infantil 10.1.2- Ensino Fundamental	1.199.870,00	473.209,56	473.209,56	473.209,56	0,00			
10.1.2- Ensino Fundamental 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.042.750,00 29.380,00	1.314.472,27 0,00	1.314.472,27 0,00	1.314.472,27 0,00	0,00 0,00			
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.2- OUTRAS DESPESAS 10.2.1- Educação Infantil	1.298.900,00 506.710,00	592.802,63 107.596,48	585.178,73 107.596,48	581.533,73 107.596,48	0,00			
10.2.2- Ensino Fundamental	792.190,00	485.206,15	477.582,25	473.937,25	0,00			
				***************************************	•			

10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	i	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras					0,00		
INDICADORES DO FUNDEB	Γ	DEGDEG 4 G		DIGODITAG EM DEGTOG A	DIGGDITAG EM DEGTO	A DAGAD NÃO	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS PROCESSADOS (SEM DIS CAIXA)7 (h)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.380.484,46	2.372.860,56	2.369.215,56	0,00			
 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 	1.721.658,43	1.714.034,53	1.710.389,53	0,00			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	165.085,99	165.085,99	165.085,99	0,00			
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	493.740,04	493.740,04	493.740,04	0,00			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.787.681,83	1.787.681,83	1.787.681,83	0,00			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	227.187,55	227.187,55	227.187,55	0,00			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	85.272,00	85.272,00	85.272,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.902.138,62	1.784.169,86		1.784.169,86	65,66		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		223.675,58		223.675,58	27,82		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	120.612,05	85.272,00		85.272,00	10,60		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)		% NÃO APLICADO (p)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	271.734,09	344.480,33 344.480,33		72.746,24	12,68		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EVERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	$ \begin{array}{llllllllllllllllllllllllllllllllllll$		
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		3.511,97	3.511,97	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		3.511,97	3.511,97	0,00	0,00	0,00	
DEGREE & COMMANUTERICÃO E DI	COENTION AND CENTED DO ENG	97	AG GOM BEGEVEL DE DA	OGEOG (ENGERO ELBIDER)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DE DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE		DESPESAS					
MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	(c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PROCESSADOS (g)	S A PAGAR NÃO	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		459.778,15	452.158,15	449.218,15	0,00		
20.1- Educação Infantil	199.591,00	30.740,85	30.740,85	30.740,85	0,00		
20.2- Ensino Fundamental	1.371.692,50	429.037,30	421.417,30	418.477,30	0,00		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	4.068,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral 20.6- Transporte (Escolar)	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DE	ESENVOLVIMENTO DO ENS	SINO – MDE - CUSTEAD	AS COM RECEITA DE IMI	POSTOS E COM RECURSOS I	-,		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PROCESSADOS (g)	S A PAGAR NÃO	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6 173 025 50	2.840.262,61	2.825.018,71	2.818.433,71	-		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.930.239,00	611.546,89	611.546,89	611.546,89	-		
21.1.1- Creche	465.462,00	288.828,27	288.828,27	288.828,27	-		
21.1.2- Pré-escola	1.464.777,00	322.718,62	322.718,62	322.718,62	-		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.243.696,50	2.228.715,72	2.213.471,82	2.206.886,82	-		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FIN	S DE LIMITE MÍNIMO CONS	ΓΙΤUCIONAL			VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CU	JSTEADAS COM RECURSOS	DE IMPOSTOS = 1.20(d or	1 e)		452.158,15		
	452.158,15						

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFER	L DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)							
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UT					72.746,24			
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXI								
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCES 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍO								
VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)		NSCRITOS COM DISPON	IIBILIDADE FINANCEIRA I	DE RECURSOS DE IMPOSTOS				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FIN	S DE LIMITE (22 + 23) - (24 +	25 + 26 + 27)			2.124.199,23			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CO		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A IMPOSTOS	RECEITA RESULTANTE DE	2.232.703,20		2.124.199,23	23,79			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM		RP LIQUIDADOS RP PAGOS R		RP CANCELADOS	SALDO FINAL			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)			
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	102.491,68	50.310,32	34.444,99	0,00	68.046,69			
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	68.181,68	16.000,32	134,99	0,00	68.046,69			
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CON	34.310,00	34.310,00	34.310,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a	1)		RECEITAS REALIZADAS Até	o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO				178.806,89				
DO ENSINO 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO								
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	397.900,00			122.594,46				
31.1.1- Salário-Educação	60.230,00			39.153,12				
31.1.2- PDDE 31.1.3- PNAE	7.370,00 93.400,00			2.059,66 55.947,95				
31.1.4 - PNATE	26.300,00			7.235,01				
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	210.600,00			18.198,72				
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	172.310,00			56.212,43				
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	75.000,00			0,00				
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00							
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		194.181,95	193.119,45	181.661,76	0,00			
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	163.624,51	27.400,69	27.400,69	27.400,69	0,00			
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	592.500,00	166.781,26	165.718,76	154.261,07	0,00			
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.4- ENSINO SUPERIOR 32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00 7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ADULTOS 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.8- OUTRAS		DESPESAS			0,00			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- Despesas Correntes	6.933.760,01	3.034.444,56	3.018.138,16	3.000.095,47	0,00			
33.1- Despesas Correntes 33.1.1- Pessoal Ativo	6.467.597,01 4.125.341,00	2.924.125,03 2.026.576,84	2.907.818,63 2.026.576,84	2.889.775,94 2.026.576,84	0,00			
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00			
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.342.256,01	897.548,19	881.241,79	863.199,10	0,00			
33.2- Despesas de Capital	486.163,00	110.319,53	110.319,53	110.319,53	0,00			
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33.2.2- Outras Despesas de Capital	542.163,00	95.809,48	95.809,48	95.809,48	0,00			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		·	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)					
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	37.821,97			162,77				
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.717.340,89			39.153,12				
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.403.525,56			38.398,06				
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	351.637,30			917,83				
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	26.338,67							
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)								

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 377.975,97	917,83
FOURTH CONT. C 1.11. 1. (10.652). PREE MAN, DEGLO 10.00 DO PREIO DO CRUIZ	

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador: F76F5675

GABINETE DA PREFEITA ANEXO I - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE 2023

						R\$ 1
_ ~	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADA	AS		SALDO
	ATUALIZADA				%	A REALIZAR
INICIAL	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
22.950.890,00	22.950.890,00	3.626.890,97	15,80	10.807.970,31	47,09	12.142.919,69
22.027.190,00	22.027.190,00	3.626.890,97	16,47	10.792.678,94	49,00	11.234.511,06
374.100,00	374.100,00	69.332,33	18,53	242.363,44	64,79	131.736,56
369.300,00	369.300,00	69.332,33	18,77	206.876,18	56,02	162.423,82
3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	35.487,26	985,76	-31.887,26
1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148.170,00	148.170,00	43.105,05	29,09	146.065,42	98,58	2.104,58
20.025,00	20.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.025,00
126.945,00	126.945,00	43.105,05	33,96	146.065,42	115,06	-19.120,42
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000.00	1,000,00		0.00			1.000,00
	,	,	_			1.000,00
	,	,	_			0,00
	,	,	_		_	0,00
	0,00		.,			0,00
	-,	,	_			0,00
						11.093.430,70
						8.589.275,20
						1.084.646,42
			_			0,00
	,	,	_			0,00
	,	,	_			1.419.509,08
,					_	0,00
	0,00	0.00	0.00			0,00
	-,		_			6.239,22
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
- /	-,	-7	.,	-,		8.524,72
	,				,	0,00
	,	,	_			0,00
						-2.285,50
						908.408,63
			_			51.810,00
	,	-,	.,		.,	51.810,00
						0,00
	,		_			60.000,00
		,				30.000,00
			_			30.000,00
		,				0,00
					_	0,00
		,			_	796.598,63
724.570,00	724.570,00	0,00	0,00	15.291,37	2,11	790.398,63
87.320,00	87.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.320,00
	07.320,00		_			0,00
	0.00					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00					_	
	22.027.190,00 374.100,00 374.100,00 369.300,00 1.200,00 0.00 0.00 0.00 0.00 148.170,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	INICIAL (a) 22.950.890,00 22.950.890,00 22.027.190,00 374.100,00 374.100,00 374.100,00 374.100,00 369.300,00 3.600,00 1.200,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	PREVISAO INICIAL (a)	PREVISAO INICIAL	PREVISAC	PREVISAD NICIAL (a)

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZAD.	AS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.950.890,00	22.950.890,00	3.626.890,97	15,80	10.807.970,31	47,09	12.142.919,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	22.950.890,00	22.950.890,00	3.626.890,97	15,80	10.807.970,31	47,09	12.142.919,69
DÉFICIT (VI)					263.009,93		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.950.890,00	22.950.890,00	3.626.890,97	15,80	11.070.980,24	48,24	12.142.919,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	26.534,51			26.534,51		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		26.534,51			26.534,51		

		~	DESPESAS I	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	$ \begin{array}{c c} DOTACAO \\ INICIAL \\ (d) \end{array} \begin{array}{c c} DOTAÇÃO \\ ATUALIZADA \\ (e) \end{array} \\ BIMESTRE \begin{array}{c c} JAN \ A \ JUN \\ (f) \end{array} \begin{array}{c c} SALDO \\ (g) = (e-f) \end{array} $ BIMES		BIMESTRE			PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.950.890,00	23.234.534,51	4.037.982,32	11.589.322,50	11.645.212,01	4.210.940,47	11.070.980,24	12.163.554,27	10.772.086,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.311.134,00	21.417.880,51	3.794.502,27	10.811.327,78	10.606.552,73	4.045.709,35	10.516.625,12	10.901.255,39	10.227.900,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.916.058,00	10.598.311,00	1.902.512,74	5.349.808,68	5.248.502,32	1.902.512,74	5.349.808,68	5.248.502,32	5.349.808,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.389.076,00	10.813.569,51	1.891.989,53	5.461.519,10	5.352.050,41	2.143.196,61	5.166.816,44	5.646.753,07	4.878.092,29	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.389.076,00	10.813.569,51	1.891.989,53	5.461.519,10	5.352.050,41	2.143.196,61	5.166.816,44	5.646.753,07	4.878.092,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.409.756,00	1.816.654,00	243.480,05	777.994,72	1.038.659,28	165.231,12	554.355,12	1.262.298,88	544.185,12	0,00
INVESTIMENTOS	2.341.756,00	1.748.654,00	243.480,05	749.615,56	999.038,44	160.292,83	539.815,56	1.208.838,44	529.645,56	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.000,00	68.000,00	0,00	28.379,16	39.620,84	4.938,29	14.539,56	53.460,44	14.539,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.950.890,00	23.234.534,51	4.037.982,32	11.589.322,50	11.645.212,01	4.210.940,47	11.070.980,24	12.163.554,27	10.772.086,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.950.890,00	23.234.534,51	4.037.982,32	11.589.322,50	11.645.212,01	4.210.940,47	11.070.980,24	12.163.554,27	10.772.086,08	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.950.890,00	23.234.534,51	4.037.982,32	11.589.322,50		4.210.940,47	11.070.980,24		10.772.086,08	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:DCA85B93

GABINETE DA PREFEITA ANEXO II- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EX	ECUÇÃO ORÇA	MENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a junho 2023/B	IMESTRE Maio -	Junho									
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1
	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS									INSCRITAS EM RESTOS A	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.950.890,00	23.234.534,51	4.037.982,32	11.589.322,50	100,00	11.645.212,01	4.210.940,47	11.070.980,24	100,00	12.163.554,27	0,00
Legislativa	1.239.300,00	1.239.300,00	202.925,84	548.198,96	4,73	691.101,04	203.167,34	547.486,46	4,95	691.813,54	0,00
Ação Legislativa	1.239.300,00	1.239.300,00	202.925,84	548.198,96	4,73	691.101,04	203.167,34	547.486,46	4,95	691.813,54	0,00
Administração	3.081.324,00	2.568.924,00	392.085,62	1.559.212,05	13,45	1.009.711,95	462.672,40	1.349.363,39	12,19	1.219.560,61	0,00
Administração Financeira	733.487,00	669.497,00	55.413,84	432.060,98	3,73	237.436,02	111.360,67	324.373,92	2,93	345.123,08	0,00
Controle Interno	60.320,00	56.320,00	7.405,20	22.592,99	0,19	33.727,01	7.405,20	22.592,99	0,20	33.727,01	0,00
Administração Geral	2.218.022,00	1.841.912,00	329.266,58	1.104.558,08	9,53	737.353,92	343.906,53	1.002.396,48	9,05	839.515,52	0,00
Demais Subfunções	69.495,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00
Assistência Social	1.434.099,00	1.341.871,00	218.692,16	782.508,10	6,75	559.362,90	355.885,96	770.018,80	6,96	571.852,20	0,00
Assistência ao Idoso	5.017,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00	1.017,00	0,00
Assistência Comunitária	1.429.082,00	1.340.854,00	218.692,16	782.508,10	6,75	558.345,90	355.885,96	770.018,80	6,96	570.835,20	0,00
Saúde	4.632.294,00	4.625.020,50	873.679,24	2.343.665,95	20,22	2.281.354,55	930.799,93	2.291.169,77	20,70	2.333.850,73	0,00
Atenção Básica	3.311.370,00	3.180.730,00	563.966,76	1.498.636,49	12,93	1.682.093,51	606.013,67	1.446.900,31	13,07	1.733.829,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	233.005,00	287.805,00	101.375,74	250.811,49	2,16	36.993,51	101.375,74	250.811,49	2,27	36.993,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	102.687,00	147.687,00	30.787,59	116.142,82	1,00	31.544,18	30.787,59	116.142,82	1,05	31.544,18	0,00

Vigilância Sanitária	31.148,00	31.148,00	5.215,25	14.617,62	0,13	16.530,38	7.774,00	14.617,62	0,13	16.530,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	101.772,00	91.772,00	19.600,76	57.621,11	0,50	34.150,89	19.600,76	57.621,11	0,52	34.150,89	0,00
Administração Geral	852.312,00	885.878,50	152.733,14	405.836,42	3,50	480.042,08	165.248,17	405.076,42	3,66	480.802,08	0,00
Educação	6.681.462,00	6.953.760,01	1.087.199,62	3.034.444,56	26,18	3.919.315,45	1.142.512,03	3.018.138,16	27,26	3.935.621,85	0,00
Ensino Fundamental	4.689.259,00	4.799.132,50	858.319,17	2.395.496,98	20,67	2.403.635,52	913.631,58	2.379.190,58	21,49	2.419.941,92	0,00
Ensino Médio	11.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	27.284,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00
Educação Infantil	1.899.161,00	2.089.795,51	228.880,45	638.947,58	5,51	1.450.847,93	228.880,45	638.947,58	5,77	1.450.847,93	0,00
Educação de Jovens e Adultos	44.164,00	44.164,00	0,00	0,00	0,00	44.164,00	0,00	0,00	0,00	44.164,00	0,00
Educação Especial	10.068,00	10.068,00	0,00	0,00	0,00	10.068,00	0,00	0,00	0,00	10.068,00	0,00
Cultura	703.639,00	758.814,00	143.961,91	396.095,86	3,42	362.718,14	184.322,91	396.095,86	3,58	362.718,14	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.425,00	10.634,00	503,40	1.745,30	0,02	8.888,70	503,40	1.745,30	0,02	8.888,70	0,00
Difusão Cultural	636.065,00	706.031,00	143.458,51	394.350,56	3,40	311.680,44	183.819,51	394.350,56	3,56	311.680,44	0,00
Administração Geral	42.149,00	42.149,00	0,00	0,00	0,00	42.149,00	0,00	0,00	0,00	42.149,00	0,00
Urbanismo	3.031.935,00	3.382.916,00	579.662,25	1.837.916,41	15,86	1.544.999,59	599.192,27	1.827.227,22	16,50	1.555.688,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.146.634,00	2.244.224,00	352.960,16	1.187.538,91	10,25	1.056.685,09	361.510,98	1.180.337,82	10,66	1.063.886,18	0,00
Serviços Urbanos	695.073,00	945.909,00	205.043,28	542.772,70	4,68	403.136,30	216.022,48	539.284,63	4,87	406.624,37	0,00
Demais Subfunções	190.228,00	192.783,00	21.658,81	107.604,80	0,93	85.178,20	21.658,81	107.604,77	0,97	85.178,23	0,00
Saneamento	11.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Saneamento Básico Rural	11.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Agricultura	1.615.389,00	2.108.751,00	536.725,68	1.077.430,61	9,30	1.031.320,39	329.337,63	861.630,58	7,78	1.247.120,42	0,00
Extensão Rural	1.615.389,00	2.108.751,00	536.725,68	1.077.430,61	9,30	1.031.320,39	329.337,63	861.630,58	7,78	1.247.120,42	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS I BIMESTRE	JAN A JUN	%	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS I BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Comércio e Serviços	91.304,00	56.490,00	0.00	5.000,00	0,04	51.490.00	0,00	5.000.00	0.05	51.490,00	0.00
Promoção Comercial	35.934,00	9.934,00	0,00	0.00	0,00	9.934.00	0,00	0,00	0.00	9.934,00	0,00
Turismo	55.370,00	46.556,00	0,00	5.000,00	0,04	41.556,00	0,00	5.000,00	0,05	41.556,00	0,00
Desporto e Lazer	198.944,00	194.488,00	3.050,00	4.850,00	0,04	189.638,00	3,050,00	4.850,00	0,04	189.638,00	0,00
Desporto Comunitário	198.944,00	194.488,00	3.050,00	4.850,00	0,04	189.638,00	3.050,00	4.850,00	0,04	189.638,00	0,00
Reserva de Contingência	230.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	22.950.890,00	23.234.534,51	4.037.982,32	11.589.322,50	100,00	11.645.212,01	4.210.940,47	11.070.980,24	100,00	12.163.554,27	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:4DA29BE0

GABINETE DA PREFEITA ANEXO IV - RREO -DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 3º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

[.] a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROVIDENCE PROGUED IN CONTRACTOR AND PROGUED AND PROVIDENCE PROGUED AND PROGUE		pprvva i o op a trem (pv.
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)		
Benefícios	0,00	0,00		0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	A REPARTIÇÃO DO R	PPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Finance	iras				0,00		
Recursos para Formação de Reserva					0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REF	ARTIÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		
Investimentos e Aplicações					0,00		
Outros Bens e Direitos					0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO	DE PREVIDÊNCIA D	OS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	S ATÉ O BIMESTRE (b)		
Receitas Correntes			0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃ	OP RPPS (XII)		0,00	0,00			

				,			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)		
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00						
Investimentos e Aplicações	0,00						
Outros Bens e Direitos	0,00						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS	PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DA RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDO	OS PELO TESOURO) (X	(VII)	0,00 0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		

MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	O BIMESTRE (f)	PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para major transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:**9D176F0E

GABINETE DA PREFEITA ANEXO IX - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL 3º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE C	APITAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	51.810,00	0,00	51.810,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO $(f) = (d-e)$
DESPESAS DE CAPITAL	1.816.654,00	777.994,72	1.038.659,28
Investimentos	1.748.654,00	749.615,56	999.038,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	68.000,00	28.379,16	39.620,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.816.654,00	777.994,72	1.038.659,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.764.844,00	777.994,72	986.849,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:		<u> </u>	

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:**DC789C17

GABINETE DA PREFEITA ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS3º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXE	CUÇÃO ORÇAMEN	ΓÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DI	E ALIENAÇÃO DE A	ΓΙVOS E APLICAÇÕES	DE RECURSOS					
PERIODO: Janeiro a junho								
RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°,	, inciso III)						R\$ 1	
RECEITAS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS (b)								
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATI	VOS (I)				60.000,00	0,00	60.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis					30.000,00	0,00	30.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis					30.000,00	0,00	30.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíve	eis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações	Financeiras				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	A PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = $(d-e)$	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (= (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerada executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerada executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:101A1D80

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2023

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECU	ÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 03 /2023							
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre						
RECEITAS							
Previsão Inicial	22.950.889,00						
Previsão Atualizada	22.950.890,00						
Receitas Realizadas	10.807.970,31						
Déficit Orçamentário	263.009,93						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	26.534,51						
DESPESAS							
Dotação Inicial	22.950.890,00						
Créditos Adicionais	283.644,51						
Dotação Atualizada	23.234.534,51						
Despesas Empenhadas	11.589.322,50						
Despesas Liquidadas	11.070.980,24						
Despesas Pagas	10.772.086,08						
Superávit Orçamentário	0,00						
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre						
Despesas Empenhadas	11.589.322,50						
Despesas Liquidadas	11.070.980,24						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre						
Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida	21.699.595,74						
Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.599.395,74						
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	*						
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS	21.527.750,74						
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00						
Despesas Previdenciarias Pagas	0,00						
Resultado Previdenciário	0,00						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00						
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0.00						
* *							
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00						
Despesas Previdenciarias Pagas	0,00						
Resultado Previdenciário	0,00		1				
Resultado Previdenciário RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da		% em Relação à Meta (l	b/a)			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	(b)	% em Keiação a Meta (f	o/a)			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00	(b) -487.896,88	465,75	b/a)			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	(b)	% em Keiação a Meta (f	o/a)			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00	(b) -487.896,88	465,75 8.558,08				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00	(b) -487.896,88	% em Keiação à Meia (t 465,75 8.558,08 Pagamento Até o	Saldo a			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre	465,75 8.558,08 Pagamento Até o Bimestre) Saldo a Pagar			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85	(b) -487.896.88 -436.005,04	465.75 8.558,08 Pagamento Até o Bimestre 32.411,85	Saldo a Pagar 700,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85	(b) -487.896,88 -436.005,04	Vac em Reiação a Meta (t 465,75 8.558,08 Pagamento Até 08 08 08 08 08 08 08 0	Saldo a Pagar 700,00 700,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85	(b) -487.896.88 -436.005,04	465.75 8.558,08 Pagamento Até o Bimestre 32.411,85	Saldo a Pagar 700,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85	(b) -487.896,88 -436.005,04	Vac em Reiação a Meta (t 465,75 8.558,08 Pagamento Até 08 08 08 08 08 08 08 0	Saldo a Pagar 700,00 700,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85	(b) -487.896,88 -436.005,04	Vac em Reiação a Meta (t 465,75 8.558,08 Pagamento Até 08 08 08 08 08 08 08 0	Saldo a Pagar 700,00 700,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00	Vac em Reiação a Meta (t 465,75 8.558,08 Pagamento Até 08 08 08 08 08 08 08 0	Saldo a Pagar 700,00 700,00 0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00	(b) -487.896.88 -436.005,04	### Relação a Meta (####################################	Saldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00	Pagamento Até o Bimestre 32.411,85 32.411,85 0,00 359.843,40 0,00	Saldo a Pagar 700,00 700,00 0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00	(b) -487.896.88 -436.005,04	### Relação a Meta (####################################	Saldo Pagar 700,00 700,00 0,00 0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00	(b) -487.896.88 -436.005,04	Pagamento Até o Bimestre 32.411,85 32.411,85 0,00 359.843,40 0,00	Saldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00	(b) -487.896.88 -436.005,04	Pagamento Até o Bimestre 32.411,85 32.411,85 0,00 359.843,40 0,00	Saldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00	(b) -487.896.88 -436.005,04	Pagamento Até o Bimestre 32.411,85 32.411,85 0,00 359.843,40 0,00	Saldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00	(b) -487.896.88 -436.005,04	Pagamento Até o Bimestre 32.411,85 32.411,85 0,00 359.843,40 0,00	Saldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85 0,00 1.103.143,28 0,00 1.103.143,28	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Pagamento Até o Bimestre 32.411,85 32.411,85 0,00 359.843,40 0,00 359.843,40	Saldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00 743.299,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Defensoria Pública	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00 1.103.143.28 0.00 1.103.143.28	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Pagamento Até o Bimestre 32.411,85 32.411,85 0,00 359.843,40 0,00 359.843,40	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Público Defensoria Público Defensoria Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85 0,00 1.103.143,28 0,00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Relação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85 0,00 1.103.143,28 0,00 1.103.143,28 1.136.255,13 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23	(b) -487.896.88 -436.005,04	### Reliação a Meta (####################################	743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Indiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85 0,00 1.103.143,28 0,00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Relação a Meta (####################################	743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85 0,00 1.103.143,28 0,00 1.103.143,28 1.136.255,13 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23	(b) -487.896.88 -436.005,04	### Reliação a Meta (####################################	743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Indiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85 0,00 1.103.143,28 0,00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Relação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Indiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00 1.103.143.28 0.00 1.103.143.28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199.23 1.784.169.86 223.675,58	(b) -487.896.88 -436.005,04	### Reliação a Meta (####################################	743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Didiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85 0,00 1.103.143,28 0,00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58	(b) -487.896.88 -436.005,04	Ad5,75	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85 0,00 1.103.143,28 0,00 1.103.143,28 1.136.255,13 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58 85.272,00 Valor Apurado no Exercício	(b) -487.896.88 -436.005,04	### Reliação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00 1.103.143,28 0.00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58 85.272.00 Valor Apurado no Exercício - 554.355,12	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Reliação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447,00 -5.701,00 Inscrição 33.111,85 33.111,85 0,00 1.103.143,28 0,00 1.103.143,28 1.136.255,13 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58 85.272,00 Valor Apurado no Exercício	(b) -487.896.88 -436.005,04	### Reliação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 743.299,88 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00 1.103.143,28 0.00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58 85.272.00 Valor Apurado no Exercício - 554.355,12	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Reliação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 0,00 743.299,88 743.999,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Indiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00 1.103.143,28 0.00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58 85.272.00 Valor Apurado no Exercício - 554.355,12	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Reliação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciárias Despesas Previdenciárias	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00 1.103.143,28 0.00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58 85.272.00 Valor Apurado no Exercício - 554.355,12	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Reliação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00 1.103.143,28 0.00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58 85.272.00 Valor Apurado no Exercício - 554.355,12	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Reliação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Público Defensoria Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00 1.103.143,28 0.00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58 85.272.00 Valor Apurado no Exercício - 554.355,12	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Reliação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 0,00 743.299,88 743.999,88			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Indiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) -102.447.00 -5.701.00 Inscrição 33.111.85 33.111.85 0.00 1.103.143,28 0.00 1.103.143,28 Valor Apurado Até o Bimestre 2.124.199,23 1.784.169,86 223.675,58 85.272.00 Valor Apurado no Exercício - 554.355,12	(b) -487.896.88 -436.005.04 Cancelamento Até o Bimestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	### Reliação a Meta (####################################	Naldo a Pagar 700,00 700,00 0,00 0,00 743.299,88 743.999,88 743.999,88			

Despesas Previdenciárias	İ				
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Valor Apurado no Exercício S		-	
Receitas da Alienação de Ativos	-	60.000,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIÇOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
DESI ESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS I OBLICOS DE SAODE	valor apurado Ate o Billestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimes	tre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.898.804,94	15	21,26		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-	_			
FONTE: SCPI - Contabilidade [18652], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CR	UZ	_			

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:3E129F3F

GABINETE DA PREFEITA ANEXO XII- DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 3º BIMESTRE 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
SENIOR DESIGNATION OF THE SENIOR DESIGNATION				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R\$ 1
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	JZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	369.300,00	369.300,00	206.876,18	56,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.360,00	27.360,00	6.653,38	24,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.820,00	5.820,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.540,00	55.540,00	21.238,11	38,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.580,00	280.580,00	178.984,69	63,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.359.280,00	16.359.280,00	8.723.936,60	53,33
Cota-Parte FPM	14.481.900,00	14.481.900,00	7.798.162,75	53,85
Cota-Parte ITR	1.080,00	1.080,00	159,98	14,81
Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	11.942,81	47,77
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	913.290,56	49,37
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300,00	1.300,00	380,50	29,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (+ (II)	I) 16.728.580,00	16.728.580,00	8.930.812,78	53,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO DOTAÇÃO				LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.695.023.00	1.879.083.00	1.198.085.77	63,76	1.159.969,79	61.73	1.079.048.22	57.42	0.00	
Despesas Correntes	1.576.373.00	1.828.773.00	1.198.085,77	65,51	1.159.969.79	63,43	1.079.048.22	59,00	0,00	
Despesas de Capital	118.650.00	50.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	207.355,00	277.355,00	250.811,49	90,43	250.811,49	90,43	250.511,49	90,32	0,00	
Despesas Correntes	205.321,00	275.321,00	250.811,49	91,10	250.811,49	91,10	250.511,49	90,99	0,00	
Despesas de Capital	2.034,00	2.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	61.359,00	96.359,00	94.344,61	97,91	94.344,61	97,91	94.344,61	97,91	0,00	
Despesas Correntes	61.359,00	96.359,00	94.344,61	97,91	94.344,61	97,91	94.344,61	97,91	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.198,00	5.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	5.198,00	5.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.987,00	14.987,00	6.045,53	40,34	6.045,53	40,34	6.045,53	40,34	0,00	
Despesas Correntes	7.987,00	14.987,00	6.045,53	40,34	6.045,53	40,34	6.045,53	40,34	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	759.900,00	793.466,50	388.393,52	48,95	387.633,52	48,85	368.867,23	46,49	0,00	
Despesas Correntes	748.600,00	782.166,50	382.393,52	48,89	381.633,52	48,79	362.867,23	46,39	0,00	
Despesas de Capital	11.300,00	11.300,00	6.000,00	53,10	6.000,00	53,10	6.000,00	53,10	0,00	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.736.822,00	3.066.448,50	1.937.680,92	63,19	1.898.804,94	61,92	1.798.817,08	58,66	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.937.680,92	1.898.804,94	1.798.817,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.937.680,92	1.898.804,94	1.798.817,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.339.621,92	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	559.183,02	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,26	

	LIMITE NÃO CUMI	PRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC		Despesas Cust Referência	eadas no Exe		Saldo Final	(não
141/2012	Exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	1	Pagas	aplicado) (l) = (h j))	- (1 Ou

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO	DE RESTOS A I	PAGAR								
	para aplicação em ASPS (m)		limite m nimo (o) = (n - m),	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira $\mathbf{q} = (\mathbf{X}\mathbf{I}\mathbf{V}\mathbf{d})$		Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			· ·	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma do saldos negativos da coluna "v")									*	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valo informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 2- § 1° e 2° da LC 141/2012)								XII) (Artigo 24	0,00	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
LAPLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Saldo F			Saldo Final (não aplicado)		
	Exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	DDEVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	(a)	Até o Bimestre	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.850.472,00	1.850.472,00	358.217,61	19,36	
Proveniente da União	1.678.082,00	1.678.082,00	330.071,30	19,67	
Proveniente dos Estados	172.390,00	172.390,00	28.146,31	16,33	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.895.472,00	1.895.472,00	358.217,61	18,90	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL		ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.616.347,00	1.301.647,00	300.550,72	23,09	286.930,52	22,04	286.232,12	21,99	0,00	
Despesas Correntes	1.314.365,00	1.145.165,00	300.550,72	26,25	286.930,52	25,06	286.232,12	24,99	0,00	
Despesas de Capital	301.982,00	156.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.650,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	41.328,00	51.328,00	21.798,21	42,47	21.798,21	42,47	21.798,21	42,47	0,00	
Despesas Correntes	40.198,00	50.198,00	21.798,21	43,42	21.798,21	43,42	21.798,21	43,42	0,00	
Despesas de Capital	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.950,00	25.950,00	14.617,62	56,33	14.617,62	56,33	14.617,62	56,33	0,00	
Despesas Correntes	24.150,00	24.150,00	14.617,62	60,53	14.617,62	60,53	14.617,62	60,53	0,00	
Despesas de Capital	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	93.785,00	76.785,00	51.575,58	67,17	51.575,58	67,17	51.575,58	67,17	0,00	
Despesas Correntes	91.755,00	74.755,00	51.575,58	68,99	51.575,58	68,99	51.575,58	68,99	0,00	
Despesas de Capital	2.030,00	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	92.412,00	92.412,00	17.442,90	18,88	17.442,90	18,88	17.442,90	18,88	0,00	
Despesas Correntes	92.412,00	92.412,00	17.442,90	18,88	17.442,90	18,88	17.442,90	18,88	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.558.572,00	405.985,03	26,05	392.364,83	25,17	391.666,43	25,13	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		3 DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
DESI ESAS TOTAIS COM SAUDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	70 (DC)	NÃO PROCESSADOS (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.311.370,00	3.180.730,00	1.498.636,49	47,12	1.446.900,31	45,49	1.365.280,34	42,92	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	233.005,00	287.805,00	250.811,49	87,15	250.811,49	87,15	250.511,49	87,04	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	102.687,00	147.687,00	116.142,82	78,64	116.142,82	78,64	116.142,82	78,64	0,00	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		31.148,00	14.617,62	46,93	14.617,62	46,93	14.617,62	46,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		91.772,00	57.621,11	62,79	57.621,11	62,79	57.621,11	62,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)			405.836,42	45,81	405.076,42	45,73	386.310,13	43,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.632.294,00	4.625.020,50	2.343.665,95	50,67	2.291.169,77	49,54	2.190.483,51	47,36	0,00

¹⁾ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:4B49041D

GABINETE DA PREFEITA ANEXO II - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 1º SEMESTRE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2023 A JUNHO/2023			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1	
private government	arrange and arrange arrange and arrange arrange and arrange arrange arrange and arrange arrang	SALDO DO EXI	ERCÍCIO DE 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1° Semestre	2º Semestre -
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	579.996,31	565.456,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	579.996,31	565.456,75	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	579.996,31	565.456,75	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	579.996,31	565.456,75	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.530.970,52	2.080.425,92	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.530.970,52	2.080.425,92	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.596.069,09	2.304.144,64	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	33.111,85	189.377,82	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	31.986,72	34.340,90	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-1.950.974,21	-1.514.969,17	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.296.799,47	21.699.595,74	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF)	539.205,00	109.205,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.757.594,47	21.590.390,74	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	2,79	2,62	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-9,40	-7,02	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	24.909.113,36	25.908.468,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.418.202,03	23.317.622,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		ERCÍCIO DE 2023
		1º Semestre	2º Semestre -
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.103.143,28	554.622,06	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:**0886D13A

GABINETE DA PREFEITA ANEXO III RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 1º SMESTRE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

²⁾ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j"

³⁾ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴⁾ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵⁾ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶⁾ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

⁷⁾ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JANEIRO/2023 A JUNHO/2023					
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)	R\$ 1				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXER	.CÍCIO DE 2023		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	T	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	T	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	T	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	T	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	T	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	T	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	T	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	T	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	T	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	T	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.296.799,47	21.699.595,74	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	539.205,00	109.205,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI VII)	20.757.594,47	21.590.390,74	0,00	Ī	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	T	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.566.670,78	4.749.885,96	0,00	T	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.110.003,71	4.274.897,37	0,00	T	
CONTENT OF DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	T-	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	T	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	T	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	T	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	T	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	T	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	T	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	T	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	П	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0.00	0.00	0.00		

Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador: AE900A37

GABINETE DA PREFEITA ANEXO IV RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1º SEMESTRE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DEMONSTRATIVO DAS O ERAÇUES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
ROF – ANDAO + (LKF, att. 55, meiso I, aimea d' e meiso m'aimea d')	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Até o Semestre de Referência
0.11.1,010.01.10	Referência	(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0.00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.792.678,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	10.792.678,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.726.828,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	1.554.145,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEIT ORÇAMENTÁRIA	A 755.487,53	7,00
	VALOR REALIZADO	•
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre; de	Até o Semestre de Referênci
	Referência	(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:**650B4EFA

GABINETE DA PREFEITA ANEXO VI RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A JUNHO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	21.699.595,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.590.390,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.527.750,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.337.653,28	48,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.624.985,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.043.736,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.462.486,86	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.514.969,17	-7,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.908.468,89	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.749.885,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.994.564,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.310.121,84	7,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [18797], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







GABINETE DA PREFEITA ANEXO III - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO	DA EXECUÇÃO OF	RCAMENTÁRIA												1
DEMONSTRATIVO DA R	,	· .												
ORÇAMENTO FISCAL E I														
JUL/2022 A JUN/2023														
RREO – ANEXO 3 (LRF, A	rt. 53, inciso I)													R\$ 1
		RECEITA REALIZA	DA NOS ÚLTIMOS	12 MESES									TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES	2.352.164,85	1.831.054,38	1.706.563,79	1.648.686,18	2.028.612,36	2.873.670,21	2.238.716,82	2.448.609,90	1.791.369,65	1.852.009,85	2.133.542,62	2.073.217,21	24.978.217,82	25.298.990,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.080,62	35.598,20	38.532,09	43.181,23	42.077,32	80.888,06	47.578,72	4.757,99	78.792,49	41.901,91	27.368,93	41.963,40	506.720,96	374.100,00
IPTU	762,38	60,00	43,48	0,00	10.776,70	10.730,50	1.115,09	1.601,21	2.254,47	323,19	108,43	1.250,99	29.026,44	27.360,00
ISS	3.558,68	5.950,78	368,58	7.122,17	3.879,78	9.523,26	1.851,13	3.190,78	1.691,65	8.726,72	3.662,20	2.115,63	51.641,36	55.540,00
ITBI	0,00	0,00	300,00	180,00	0,00	0,00	1.781,87	-1.781,87	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	5.820,00
IRRF	18.814,56	29.587,42	37.340,03	35.429,06	26.230,84	60.494,30	25.955,16	1.747,87	56.234,58	32.852,00	23.598,30	38.596,78	386.880,90	280.580,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	945,00	0,00	480,00	450,00	1.190,00	140,00	16.875,47	0,00	18.611,79	0,00	0,00	0,00	38.692,26	4.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.339,23	35.794,27	30.487,41	27.054,13	21.855,76	23.594,40	22.574,27	27.127,59	31.497,41	21.761,10	22.630,75	20.474,30	318.190,62	148.170,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.339,23	35.794,27	30.487,41	27.054,13	21.855,76	23.594,40	22.574,27	27.127,59	31.497,41	21.761,10	22.630,75	20.474,30	318.190,62	126.945,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.225,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	2.292.671,12	1.757.458,99	1.635.648,83	1.575.950,30	1.962.765,27	2.765.342,52	2.166.414,18	2.415.015,85	1.677.949,74	1.786.199,06	2.077.564,24	2.008.333,34	24.121.313,44	24.751.920,00
Cota Parte do FPM	1.588.640,39	1.154.233,20	1.063.032,03	1.011.439,01	1.271.194,72	1.975.181,70	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	15.861.883,80	15.589.460,00
Cota Parte do ICMS	153.960,36	143.636,97	135.892,30	124.996,31	174.387,51	150.021,56	175.926,77	145.750,03	136.331,17	130.017,18	172.393,91	152.871,50	1.796.185,57	1.850.000,00
Cota Parte do IPVA	971,19	3.088,20	1.868,63	676,41	3.300,87	6.339,97	2.637,42	657,86	2.438,66	1.715,20	2.281,75	2.211,92	28.188,08	25.000,00
Cota Parte do ITR	60,79	19,38	466,33	432,55	0,00	12,29	0,00	0,00	6,26	0,00	0,00	153,72	1.151,32	1.080,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	92,76	64,68	97,83	104,87	73,00	94,27	83,39	61,21	62,21	73,54	23,19	76,96	907,91	1.300,00
Transferencias do FUNDEB	338.060,33	353.774,83	323.754,40	325.517,80	388.006,48	382.515,39	623.746,99	455.659,52	374.730,70	343.065,52	453.620,14	448.060,71	4.810.512,81	4.465.800,00
Outras Transferências Correntes	210.885,30	102.641,73	110.537,31	112.783,35	125.802,69	251.177,34	84.194,85	104.220,48	119.110,90	116.257,99	120.733,50	164.138,51	1.622.483,95	2.819.280,00
Outras Receitas Correntes	2.073,88	2.202,92	1.895,46	2.500,52	1.914,01	3.845,23	2.149,65	1.708,47	3.130,01	2.147,78	5.978,70	2.446,17	31.992,80	23.800,00
DEDUÇÕES (II)	233.472,72	260.208,44	219.443,52	227.529,78	289.791,18	303.389,33	291.694,43	371.027,14	236.821,61	265.375,07	300.642,08	279.226,78	3.278.622,08	3.271.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Rendimentos de Aplicações	1					1		1				1		
de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	233.472,72	260.208,44	219.443,52	227.529,78	289.791,18	303.389,33	291.694,43	371.027,14	236.821,61	265.375,07	300.642,08	279.226,78	3.278.622,08	3.271.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.118.692,13	1.570.845,94	1.487.120,27	1.421.156,40	1.738.821,18	2.570.280,88	1.947.022,39	2.077.582,76	1.554.548,04	1.586.634,78	1.832.900,54	1.793.990,43	21.699.595,74	22.027.190,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	109.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.205,00	160.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.118.692,13	1.570.845,94	1.487.120,27	1.421.156,40	1.629.616,18	2.570.280,88	1.947.022,39	2.077.582,76	1.554.548,04	1.586.634,78	1.832.900,54	1.793.990,43	21.590.390,74	21.867.190,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos 0,00 agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.872,00	5.208,00	5.280,00	5.280,00	62.640,00	126.730,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.570.845,94	1.487.120,27	1.421.156,40	1.629.616,18	2.570.280,88	1.947.022,39	2.077.582,76	1.507.676,04	1.581.426,78	1.827.620,54	1.788.710,43	21.527.750,74	21.740.460,00

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador:748BEFA8

GABINETE DA PREFEITA ANEXO I - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2022 A JUN/2023														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO	DA RECEIT.	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES							TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.352.164,85	1.831.054,38	1.706.563,79	1.648.686,18	2.028.612,36	2.873.670,21	2.238.716,82	2.448.609,90	1.791.369,65	1.852.009,85	2.133.542,62	2.073.217,21	24.978.217,82	25.298.990,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.080,62	35.598,20	38.532,09	43.181,23	42.077,32	80.888,06	47.578,72	4.757,99	78.792,49	41.901,91	27.368,93	41.963,40	506.720,96	374.100,00
IPTU	762,38	60,00	43,48	0,00	10.776,70	10.730,50	1.115,09	1.601,21	2.254,47	323,19	108,43	1.250,99	29.026,44	27.360,00
ISS	3.558,68	5.950,78	368,58	7.122,17	3.879,78	9.523,26	1.851,13	3.190,78	1.691,65	8.726,72	3.662,20	2.115,63	51.641,36	55.540,00
ITBI	0,00	0,00	300,00	180,00	0,00	0,00	1.781,87	-1.781,87	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	5.820,00
IRRF	18.814,56	29.587,42	37.340,03	35.429,06	26.230,84	60.494,30	25.955,16	1.747,87	56.234,58	32.852,00	23.598,30	38.596,78	386.880,90	280.580,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	945,00	0,00	480,00	450,00	1.190,00	140,00	16.875,47	0,00	18.611,79	0,00	0,00	0,00	38.692,26	4.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.339,23	35.794,27	30.487,41	27.054,13	21.855,76	23.594,40	22.574,27	27.127,59	31.497,41	21.761,10	22.630,75	20.474,30	318.190,62	148.170,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.339,23	35.794,27	30.487,41	27.054,13	21.855,76	23.594,40	22.574,27	27.127,59	31.497,41	21.761,10	22.630,75	20.474,30	318.190,62	126.945,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.225,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	2.292.671,12	1.757.458,99	1.635.648,83	1.575.950,30	1.962.765,27	2.765.342,52	2.166.414,18	2.415.015,85	1.677.949,74	1.786.199,06	2.077.564,24	2.008.333,34	24.121.313,44	24.751.920,00
Cota Parte do FPM	1.588.640,39	1.154.233,20	1.063.032,03	1.011.439,01	1.271.194,72	1.975.181,70	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	15.861.883,80	15.589.460,00
Cota Parte do ICMS	153.960,36	143.636,97	135.892,30	124.996,31	174.387,51	150.021,56	175.926,77	145.750,03	136.331,17	130.017,18	172.393,91	152.871,50	1.796.185,57	1.850.000,00
Cota Parte do IPVA	971,19	3.088,20	1.868,63	676,41	3.300,87	6.339,97	2.637,42	657,86	2.438,66	1.715,20	2.281,75	2.211,92	28.188,08	25.000,00
Cota Parte do ITR	60,79	19,38	466,33	432,55	0,00	12,29	0,00	0,00	6,26	0,00	0,00	153,72	1.151,32	1.080,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	92,76	64,68	97,83	104,87	73,00	94,27	83,39	61,21	62,21	73,54	23,19	76,96	907,91	1.300,00
Transferencias do FUNDEB	338.060,33	353.774,83	323.754,40	325.517,80	388.006,48	382.515,39	623.746,99	455.659,52	374.730,70	343.065,52	453.620,14	448.060,71	4.810.512,81	4.465.800,00
Outras Transferências Correntes	210.885,30	102.641,73	110.537,31	112.783,35	125.802,69	251.177,34	84.194,85	104.220,48	119.110,90	116.257,99	120.733,50	164.138,51	1.622.483,95	2.819.280,00
Outras Receitas Correntes	2.073,88	2.202,92	1.895,46	2.500,52	1.914,01	3.845,23	2.149,65	1.708,47	3.130,01	2.147,78	5.978,70	2.446,17	31.992,80	23.800,00
DEDUÇÕES (II)	233.472,72	260.208,44	219.443,52	227.529,78	289.791,18	303.389,33	291.694,43	371.027,14	236.821,61	265.375,07	300.642,08	279.226,78	3.278.622,08	3.271.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	233.472,72	260.208,44	219.443,52	227.529,78	289.791,18	303.389,33	291.694,43	371.027,14	236.821,61	265.375,07	300.642,08	279.226,78	3.278.622,08	3.271.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.118.692,13	1.570.845,94	1.487.120,27	1.421.156,40	1.738.821,18	2.570.280,88	1.947.022,39	2.077.582,76	1.554.548,04	1.586.634,78	1.832.900,54	1.793.990,43	21.699.595,74	22.027.190,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	109.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.205,00	160.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		1.570.845,94	1.487.120,27	1.421.156,40	1.629.616,18	2.570.280,88	1.947.022,39	2.077.582,76	1.554.548,04	1.586.634,78	1.832.900,54	1.793.990,43	21.590.390,74	21.867.190,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ac vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-,	0,00	-,	0,00	0,00	-,	-,	-,	,	,	,		,	126.730,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.118.692,13	1.570.845,94	1.487.120,27	1.421.156,40	1.629.616,18	2.570.280,88	1.947.022,39	2.077.582,76	1.507.676,04	1.581.426,78	1.827.620,54	1.788.710,43	21.527.750,74	21.740.460,00

Maria Das Vitorias Pereira Código Identificador: EA26298D

GABINETE DA PREFEITA ANEXO VII - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 3º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁR	RIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODE												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
	RESTOS A P. ANTERIORES	AGAR PROCESSADOS E NÃ	O PROCESS	SADOS LIQUIDA	DOS EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR NÃ	ÃO PROCESSADOS					
PODER / ORGÃO	Inscritos					Inscritos		Liquidados		Cancelados	Saldo k = (f+g) -	Saldo Total $L = (e + b)$
		Em 31 de Dezembro 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a+b) - (c+d)$	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	Saido k = (i+g) - (i+j)	K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	33.111,85	32.411,85	0,00	700,00	83.503,74	1.019.639,54	548.521,22	359.843,40	0,00	743.299,88	743.999,88
02 PODER EXECUTIVO	0,00	33.111,85	32.411,85	0,00	700,00	83.503,74	1.019.639,54	548.521,22	359.843,40	0,00	743.299,88	743.999,88
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	29.235,99	29.235,99	0,00	0,00	83.503,74	941.912,73	470.794,41	282.116,59	0,00	743.299,88	743.299,88
0209 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.626,81	69.626,81	69.626,81	0,00	0,00	0,00
0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.100,00	400,00	0,00	700,00	0,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	700,00
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	175,86	175,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	33.111,85	32.411,85	0,00	700,00	83.503,74	1.019.639,54	548.521,22	359.843,40	0,00	743.299,88	743.999,88

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira **Código Identificador:**E7CDA5AC

GABINETE DA PREFEITA ANEXO I - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2022 A JUN/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1
DEGDEGA COM DEGGOAL		S EXECUTA	DAS (últim	os 12 meses))								TOTAL (últimos 12	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA COM PESSOAL	JUL/2022		SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	meses) (a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	684.069,27	800.050,33	794.401,69	794.331,23	790.054,72	1.591.057,54	660.384,03	813.154,76	851.511,36	874.767,32	874.915,29	871.739,74	10.400.437,28	0,00
Pessoal Ativo	684.069,27	800.050,33	794.401,69	794.331,23	790.054,72	1.591.057,54	660.384,03	813.154,76	851.511,36	874.767,32	874.915,29	871.739,74	10.400.437,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	684.069,27							687.313,86	715.855,66	738.246,28	734.818,22	731.345,95	8.842.971,85	0,00
Obrigações Patronais	0,00	129.833,42	126.777,55	127.002,23	126.534,90	368.808,83	0,00	125.840,90	135.655,70	136.521,04	140.097,07	140.393,79	1.557.465,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ($\$1^{\rm o}$ do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paraíba , 25 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3413

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.416,00	10.416,00	10.416,00	10.416,00	10.560,00	10.560,00	62.784,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.416,00	10.416,00	10.416,00	10.416,00	10.560,00	10.560,00	62.784,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	684.069,27	800.050,33	794.401,69	794.331,23	790.054,72	1.591.057,54	649.968,03	802.738,76	841.095,36	864.351,32	864.355,29	861.179,74	10.337.653,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.699.595,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	109.205,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	62.640,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.527.750,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.337.653,28	48,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.624.985,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.043.736,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.462.486,86	48,60
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00	
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00	
Redutor anual (XIV) = (0.10 x XIII) (%)	0,00	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESFESA TOTAL COM PESSOAL (alt. 13 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas ins	critas em restos	s a pagar não-p	rocessados são	também cons	ideradas execu	ıtadas.						

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por: Maria Das Vitorias Pereira

Código Identificador: 10699C8D